



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO II

ANO VII — N.º 152

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1944

## ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.817 — DE 27 DE JUNHO DE 1944

*Considera núcleo industrial, no 10.º Distrito — Madureira, o terreno que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração de harreira, o terreno situado na Estrada do Areal n.º 1.270, no 10.º Distrito — Madureira, delimitado pelo projeto n.º 330, organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 12 de junho de 1944.

Distrito Federal, 27 de junho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.818 — DE 27 DE JUNHO DE 1944

*Considera núcleo industrial, no 10.º Distrito — Madureira — o terreno que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração da indústria nele atualmente existente (Cia. Fiação de Algodão) o terreno situado na Rua Cratêus s-n, no 10.º Distrito — Madureira, delimitado pelo projeto n.º 293 (duzentos e noventa e três) organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 12 de junho de 1944.

Distrito Federal, 27 de junho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.819 — DE 27 DE JUNHO DE 1944

*Considera núcleo industrial, no 11.º Distrito — Penha — o terreno que menciona*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, e tendo em vista o disposto no art. 2.º do Decreto Municipal n.º 7.366, de 30 de setembro de 1942, decreta:

Artigo único. Fica considerado núcleo industrial, somente para o fim de exploração de barreira, o terreno situado no Caminho de Itaóca n.º 1.085,

no 11.º Distrito — Penha, delimitado pelo projeto n.º 320 (trezentos e vinte), organizado pelo Departamento de Obras, da Secretaria Geral de Viação e Obras, aprovado em 12 de junho de 1944.

Distrito Federal, 27 de junho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.820 — DE 27 DE JUNHO DE 1944

*Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, os prolongamentos das Ruas — Araújo Porto Alegre e Debret — situadas no 1.º Distrito (Centro)*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. São declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o projeto n.º 3.085, aprovado em 6 de dezembro de 1938, com denominações oficiais aprovadas de Ruas: Araújo Porto Alegre e Debret, os trechos situados nos prolongamentos desses logradouros; passando, assim, a Rua Araújo Porto Alegre a ter início na Avenida Aparício Borges e a terminar na Avenida Rio Branco e a Rua Debret, a ter início na Rua Araújo Porto Alegre e a terminar na Avenida Nilo Peçanha, 70 metros depois da Avenida Almirante Barroso. Ambos situados no 1.º Distrito (Centro).

Distrito Federal, 27 de junho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.821-A — DE 28 DE JUNHO DE 1944

*Incorpora à Estrada do Realengo o trecho que menciona e altera os limites da atual Rua Santa Cecília, ambas situadas no 13.º Distrito — Realengo*

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 7.º, n.º VIII, do Decreto-lei n.º 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica incorporado à Estrada do Realengo, o antigo trecho inicial da Rua Santa Cecília — com 228 metros de extensão — a partir da Rua Ribeiro de Andrade; passando assim a Estrada do Realengo a ter início na Estrada de Santa Cruz e a terminar no cruzamento das Ruas Santa Cecília com Agrícola, no 13.º Distrito — Realengo.

Art. 2.º A atual Rua Santa Cecília — situada no 13.º Distrito — Realengo — reconhecida pelo Decreto n.º 1.165, de 31 de outubro de 1917, passa a ter início na Rua Ribeiro de Andrade, 55 metros antes da Estrada do Realengo e a terminar na Rua Rangel Pestana.

Distrito Federal, 28 de junho de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

## SECRETARIA DO PREFEITO

### Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 30 de junho de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Companhia Bibi Ferreira (09.574) — Ac D.F.S.

### Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Auto de flagrante:

General Mills Inc. do Brasil, Avenida Rio Branco n.º 277, 15.º andar, sala 1.508; está localizado com alvará de localização fora de

vigor, visto ter transferido o escritório de seu negócio da Avenida Rio Branco n.º 311, 11.º andar, sala 1.101-02 para o local acima.

Edições:

Foram lavrados os seguintes:

Júlio Martins Agra, Rua de São José n.º 11, 1.º andar, sala 12; interdição do escritório, visto achar-se em situação irregular no DRL.

Auto de flagrante:

122/014 — Máquinas de Escritório Ltda., Rua São José n.º 11, 2.º andar, salas 17, 18 e

Continua na pdg. 4.607

# EXPEDIENTE

## IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

### DIÁRIO OFICIAL

#### SEÇÃO II

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

#### EXPEDIENTE

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

#### ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual .....	Cr\$	70,00
Semestral .....	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual .....	Cr\$	110,00
-------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual .....	Cr\$	56,00
Semestre .....	Cr\$	28,00

Exterior:

Anual .....	Cr\$	88,00
-------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

**CAPITAL** — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.  
**INTERIOR** — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

# SUMÁRIO

## ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DECRETO N.º 7.817, de 27 de junho de 1944 .....	4605
DECRETO N.º 7.818, de 27 de junho de 1944 .....	4605
DECRETO N.º 7.819, de 27 de junho de 1944 .....	4605
DECRETO N.º 7.820, de 27 de junho de 1944 .....	4605
DECRETO N.º 7.821-A, de 28 de junho de 1944 ....	4605
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente — Despachos do Sr. Prefeito — Departamento de Fiscalização .....	4605
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente e do Departamento do Pessoal . . . . .	4608
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Cotencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Empréstimos . . . . .	4610
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Serviço de Expediente .....	4618
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações e do Departamento de Parques . . . . .	4619
TRIBUNAL DE CONTAS — Despachos do Senhor Presidente . . . . .	4621
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. diretor .....	4621
TERMOS DE CONTRATO — Secretaria do Prefeito	4622
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria de Saúde e Assistência . . . . .	4622
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito, de Finanças, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais . . . . .	4623

I. N. — Divulgação n. 89

## Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA  
 DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO..... Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:  
 n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

## Continuação da 1.ª pág.

19, visto estar com o alvará de localização fora de vigor, por ter transferido o seu negócio de máquinas da Rua General Câmara n.º 65, térreo e 1.º e 3.º a., para o local acima.

Auto de flagrante:

122/013 — Sociedade Glória Ltda., repr. por Fuad Geammel, por não ter cumprido o edital de 8 do corrente, que determinava a demolição das obras ilegalizáveis, feitas sem licença.

Editais:

Comercial Imobiliária Sul América Ltda., Avenida Rio Branco n.º 277-6.º, sala 603.

Olávio Viana, idem, idem, s.609. Ordenando a interdição do escritório existente nos locais acima, sob pena de fechamento com o auxílio da força pública, visto não cumprirem as exigências do DRL.

## SEGUNDO DISTRITO — ESTACIO

Despachos e exigências:

Fernando Esteves Fernandez, Rua dos Coqueiros n.º 68. — Ultime, primeiro, a transferência da firma.

João Batista de Abreu, Rua Haddock Lobo n.º 85, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Rio de Janeiro, Rua Haddock Lobo n.º 78, Acácio Ferreira, Avenida Salvador de Sá n.º 184, Manuel da Silva, Rua Haddock Lobo n.º 291 e Waks & Irmão, Rua Haddock Lobo n.º 155. — Expeça-se a guia.

Autos de multa:

Hermínio Borges & Irmão, Rua Joaquim Palhares n.º 440, loja. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 505 § 1.º do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, infração no local acima. Multa de Cr\$ 50,00.

Luiz Marques da Costa, Rua Catumbi n.º 90. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, infração no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

Luiz Marques da Costa, Rua Catumbi n.º 90. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, infração no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

Waks & Irmão, Rua Haddock Lobo ns. 155 e 159. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2-1, de 1934, infração no local acima. Multa de Cr\$ 100,00.

Lourival Correia Pereira, Rua da Quitanda n.º 59, sala 8, autuado por ter infringido o disposto no art. 220 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, infração à Rua Haddock Lobo n.º 320. Multa de Cr\$ 100,00.

Eugênio Provenzano, Rua Miguel de Frias n.º 44, loja. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 combinado com o art. 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, infração no local acima. Multa de Cr\$ 1.500,00.

Antônio Pinto da Rocha, Rua Júlio do Carmo n.º 195. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 18 do Decreto n.º 4.618, de 2-1, de 1934, infração no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

J. P. Macedo, Rua do Matoso n.º 51. — Autuado por ter infringido o disposto no artigo 646 parágrafo único do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, infração no local acima. Multa de Cr\$ 200,00.

Antônio da Rocha Paranhos, Avenida Paulo de Frontin n.º 331. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385 de 4-2-903, infração no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Manuel Joaquim Malios, Rua Aristides Lobo n.º 116. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, infração no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Antônio Pinto da Rocha, Rua Júlio do Carmo n.º 195. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 18 do Decreto n.º 4.618, de 2-1, de 1934, infração no local acima. Multa de Cr\$ 500,00.

Francisco Martins, Rua da Quitanda n.º 83, 1.º andar. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385,

de 4-2-903, combinado com o art. 719 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37, infração à Rua Haddock Lobo n.º 16. Multa de Cr\$ 900,00.

Francisco Martins, Rua da Quitanda n.º 83, 1.º andar. — Autuado por ter infringido o disposto no art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903, infração à Rua Haddock Lobo n.º 16. Multa de Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

Noemia Gomes da Silva, Rua Sampaio Ferraz n.º 8, apartamento 204. — Autuado por ter exposto roupas de uso doméstico em uma das janelas de frente para o logradouro, no dia 21-6, às 9 horas, do apartamento sito no local acima.

Skulem Mojes Rothein, Rua Sampaio Ferraz n.º 8, apartamento 205. — Autuado por ter exposto toalhas de uso doméstico em uma das janelas de frente para o logradouro acima, no dia 21-6, às 9 horas e 2 minutos, do apartamento sito no local acima.

Laura Barbosa — Rua Sampaio Ferraz n.º 8, apart. 502. — Autuada por ter exposto roupas de uso doméstico em uma das janelas de frente para o logradouro acima, no dia 2-3, às 9 horas e 5 minutos, do apartamento sito no local acima.

Benigno D. de Sousa — Rua Sampaio Ferraz n.º 8, apart. 702. — Autuado por ter exposto tapetes em uma das janelas de frente do logradouro acima, no dia 21-6, às 9 horas e 7 minutos, do apartamento de sua residência sito no local acima.

Maria Marques — Rua Sampaio Ferraz n.º 8, apart. 705. — Autuada por ter exposto tapetes em uma das janelas de frente para o logradouro acima, no dia 21-6, às 9 horas e 10 minutos, do apartamento sito no local acima.

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, representada pelo Monsenhor Maximiliano de Figueiredo — Avenida Rio Branco n.º 43, 1.º andar. — Autuada por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 79, de 13-3-44, que ordena construir muro na frente no terreno de sua propriedade, à Rua Citiso, lado ímpar, entre a Rua do Bispo e a Praça Del Vecchio.

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, representada pelo Monsenhor Maximiliano de Figueiredo — Avenida Rio Branco n.º 43, 1.º andar. — Autuada por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 80, de 13-3-44, que ordena construir o passeio na frente do terreno de sua propriedade, à rua Citiso, lado ímpar, entre a Rua do Bispo e a Praça Del Vecchio.

Companhia U.S. Harkson do Brasil — Rua do Matoso ns. 246-A-248. — Autuada por estar funcionando, sem licença, com o negócio de depósito de mercadorias de sua especialidade, não possuindo o respectivo alvará nem prova de o haver requerido, à Rua Barão de Itapagipe n.º 108.

C. Gama Irmão & Comp. — Avenida Paulo de Frontin n.º 500-E, fundos. — Autuados por estarem funcionando, sem licença, com o negócio de marcador de pedras, mosaicos tipo português, não possuindo o respectivo alvará nem prova de o haver requerido, à Avenida Paulo de Frontin n.º 500-E, fundos.

J. A. Fonseca & Filho, representados por José Antônio da Fonseca — Rua Aristides Lobo n.º 15, porta. — Autuados por estarem funcionando sem licença com negócio de marcador de gelo, no local acima, não possuindo o respectivo alvará nem prova de o haver requerido.

João Alves dos Santos, representado pelo Sr. Nelson Lopes — Rua Haddock Lobo n.º 104, sala da frente. — Autuado por não se encontrar à vista desta fiscalização o alvará de licença do seu negócio de cabelereiro no dia 23-6 às 9 horas, conforme foi verificada a infração, no local acima.

Romualdo Rodrigues Fortes — Rua Sampaio Ferraz n.º 8, apart. 403. — Autuado por ter exposto cobertores (roupas de cama) no dia 23-6, às 8 horas e 30 minutos, em duas janelas de frente de seu apartamento, para o logradouro acima.

João Macedo — Rua Sampaio Ferraz n.º 8, apart. 301. — Autuado por ter exposto roupas de uso doméstico, em uma das janelas de frente para a Rua Haddock Lobo, no dia 23-3, às 10

horas e 30 minutos, de seu apartamento sito no local acima.

Epaminondas Laurindo dos Santos — Rua Afonso Cavalcanti n.º 72. — Autuada por ter em uso uma balança, no interior de seu estabelecimento comercial, sem estar afimada para o corrente exercício, à rua e número acima citados.

Autos de constatação:

Joaquim Fernandes Segundo — Rua Machado Coelho n.º 166, loja. — Autuado por ter lançado água servida para a via pública, em frente ao estabelecimento comercial de sua propriedade, sito no local acima.

Maria Ljalina — Rua Campos da Paz n.º 117, sobrado. — Autuada, visto ter lançado para a via pública águas servidas da lavagem do sobrado onde reside e é estabelecida com negócio de fornecedor de comidas, no local acima citado.

Albuquerque Leite & Comp. Ltda., Rua Benedito Hipólito n.º 195, loja. — Autuados por terem lançado lixo e água servida para a via pública, em frente ao estabelecimento comercial de sua propriedade à rua e número acima citados.

Ordem dos Servos de Maria, representada pelo Padre Júlio Matioli, Avenida Paulo de Frontin n.º 500. — Autuada por ter construído, sem licença, um barracão para fins comerciais na parte dos fundos do terreno de sua propriedade à Avenida Paulo de Frontin, junto e depois do n.º 500-E.

Luiz do Souto Gonçalves, Rua General Caldwell n.º 241, sobrado. — Autuado por ter, sem licença e em desacordo com a lei, feito obras de modificações, levantamento de meia parede junto à cozinha, formando privada onde colocou um vaso sanitário na casa X da estalagem existente à Rua Barão de Itapagipe número 41f.

Costa Filho & Irmão, Rua Aristides Lobo n.º 223. — Autuados por terem lançado para a via pública, águas servidas provenientes de seu negócio de açougue, no dia 25 e 26, às 11,40 horas, sito no local acima.

Editais:

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, representada pelo Monsenhor Maximiliano de Figueiredo, terreno da Rua Citiso, lado ímpar entre a Rua do Bispo e a Praça Del Vecchio. — O Chefe do 2.º D. F., Estácio: Fáz saber que a proprietária do imóvel sito no local acima persiste em não cumprir as exigências legais, pois não atendeu a intimação n.º 80, talão 36, de 19-9-1942 e o edital de 13-3-1944 que ordenam a construção do muro de frente, neste local, infringindo assim o disposto no art. 717 §§ 1.º e 2.º combinado com o art. 477 do Decreto n.º 6.000 de 1-7-1937, pelo que ordena a construção do referido muro, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, representada pelo Monsenhor Maximiliano de Figueiredo, terreno da Rua Citiso, lado ímpar entre a Rua do Bispo e a Praça Del Vecchio. — O Chefe do 2.º D. F., Estácio: Fáz saber que a proprietária do imóvel sito no local acima persiste em não cumprir as exigências legais, pois não atendeu a intimação n.º 82, talão n.º 36 de 19-9-1942 e o edital de 13-3-1944, que ordenam a construção de passeio, no local acima, infringindo assim o disposto nos artigos 490 e 497 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que ordena a construção do referido passeio, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Companhia U. S. Harkson do Brasil, Rua Barão de Itapagipe n.º 108. — O Chefe do 2.º D. F., Estácio: Fáz saber que o funcionamento do estabelecimento sito no local acima foi iniciado sem o necessário alvará de licença de localização e, por esse motivo, foi a firma responsável, autuada na forma do art. 30 letra a do Decreto n.º 251 de 4-2-1938, pelo que ordena a legalização do funcionamento deste mesmo estabelecimento no prazo de 8 dias, sob pena de, findo o mesmo, ser interditado com o auxílio da força pública, independentemente de nova notificação.

C. Gama Irmão & Comp., Avenida Paulo de Frontin n.º 500-E, fundos. — O Chefe do 2.º D. F., Estácio: Fáz saber que o funcionamento do estabelecimento sito no local acima foi

iniciado sem o necessário alvará de licença de localização e, por esse motivo, foi a firma responsável, autuada na forma do art. 30 letra a do Decreto n.º 251 de 4-2-1938, pelo que ordena a legalização do funcionamento deste mesmo estabelecimento, no prazo de 8 dias, sob pena de, findo o mesmo, ser interditado com o auxílio da força pública, independentemente de nova notificação.

J. A. Fonseca & Pinto, rep. por José Antônio da Fonseca, Rua Aristides Lobo n.º 15, porta.

O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que o funcionamento do estabelecimento sito no local acima foi iniciado sem o necessário alvará de licença de localização e, por esse motivo, foi a firma responsável autuada na forma do art. 30 letra A do Decreto n.º 251, de 4-2-1938, pelo que ordena a legalização do funcionamento do mesmo estabelecimento no prazo de 8 dias, sob pena de, findo o mesmo ser interditado com o auxílio da força pública independentemente de nova notificação.

Luiz do Souto Gonçalves, Rua Barão de Itapague n.º 441, casa X.

O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que o imóvel sito no local acima foram executadas, sem licença, obras de levantamento de parede e colocação de instalação sanitária, infringindo assim o disposto no art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, pelo que ordena a sua demolição por ser ilegalizável de acordo com o art. 348, §§ 1.º e 2.º do Decreto 6.000, de 1-7-937 (estalagem) sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Antônio da Rocha Paranhos — Avenida Paulo de Frontin n.º 331.

O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que não foi cumprida a intimação n.º 91 de 27-9-43 que determina o cumprimento do laudo de vistoria realizada em 25-8-943, neste prédio, por engenheiros da Prefeitura conforme consta do Proc. 324.037-43, pelo que na conformidade do art. 2.º do Decreto 385, de 4-2-903, combinado com o art. 735 I do Decreto n.º 6.000, de 1-7-937, fica este mesmo prédio interditado e obrigados os seus moradores a desocupá-lo, no prazo de 8 dias, sob pena de despejo na forma da autorização contida no referido processo, e de ser efetivada a interdição com o auxílio da força pública.

Armando Elias Abraão — Rua Haddock Lobo n.º 115.

O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que o imóvel sito no local acima foi colocada, sem licença, uma saliência luminosa, infringindo assim o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que ordena a legalização da referida saliência ou a sua retirada no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

Eloi Franqueira Soares — Rua Haddock Lobo n.º 369.

O Chefe do 2.º D.F., Estácio: Faz saber que o imóvel sito no local acima foi colocada, sem licença, na pilastra esquerda, do portão de entrada, uma placa com 0,25 x 0,30, infringindo assim o disposto no art. 1.º do Decreto n.º 4.618, de 2-1-934, sendo o infrator autuado na forma da lei, pelo que ordena a legalização da referida placa, ou a sua retirada no prazo de 10 dias sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e ser feita a retirada por pessoal da Prefeitura.

n.º 3.770, de 1941, o servidor Luiz de Carvalho, matrícula 25.031, Trab. P. 13.

Edital 989:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416-4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor Antônio Carvalho Madeira de Ley, matrícula n.º 10.705, trabalhador, padrão 13.

Edital 991:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento habil a viúva do ex-servidor Adriano Lopes, matrícula n.º 14.342, trabalhador p. 13, falecido em 25 de fevereiro de 1944.

Edital 995:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Osvaldo Coelho de Souza, matrícula n.º 420, Fiscal, classe 31.

Edital 997:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Ilka Cardoso de Sousa, matrícula n.º 21.768 Prof. Curso Primário, classe 51.

Edital 1.003:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Beatriz Mallet, trab. P. 13, matrícula 11.932.

Edital 1.004:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Desdemona Gonçalves Lisboa, matrícula n.º 23.184 Prof. Curso Primário C. 51.

Edital 1.005:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, das 12 às 15 horas (aos sábados das 12 às 14 horas), a fim de tratar de assunto de seu interesse e munida de documento habil a viúva do ex-servidor Augusto Alves, matrícula n.º 40.190, falecido em 6 de maio do corrente ano.

Edital 1.009:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Zorilda Carneiro de Andrade, Prof. Curso Primário, classe 53, matrícula 32.092.

### Serviço de Controle Financeiro

Despachos e exigências do Sr. Chefe do Serviço:

Joaquim Basílio da Silva, matr. 16.451, P. 78.129. — Compareça para ciência de sua situação, relativa ao pagamento do salário-família.

Carmélia Soares Perrin, proc. 75.029. — Compareça para ciência.

José Pereira da Silva, matr. 2.676, processo 69.164. — Compareça para tomar ciência das informações prestadas pela MEM e CRE.

João Batista de Sant'Ana, matr. 24.620, processo 84.110; Djanira Alves de Sousa, matrícula 27.421, proc. 84.116; Carlos da Rocha S. Filho, matr. 35.667, proc. 84.115; Enzia dos Reis de Melo, matr. 35.654; proc. 84.114; Araci Ferreira de Macedo, matr. 35.821, processo 84.113; Vinícius Minchelli, matr. 33.823, processo 84.112; Nilton de Siqueira, matr. 36.720, proc. 84.111. — Compareçam para tratar de assuntos de seus interesses.

Carlito José Gottgiroy, matr. 23.976, processo 80.526; Raimundo Silva, matr. 14.499, proc. 80.720; Antônio de Sousa Bernardes, matr. 14.539, proc. 80.961; Gení Salpeter, matr. 9.919, proc. 79.041; Artur de Oliveira Leal, matr. 17.033, proc. 81.929; Afonso de Oliveira, matr. 22.420, proc. 80.624; Cesar Batista de Oliveira, matr. 36.240, proc. 63.776; Raimundo Mariano Pequeno, matr. 20.759, proc. 81.191; Joaquim de Oliveira Rocha, matrícula 20.861, proc. 80.813; Jaime Campos,

## SECRETARIA

### GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 julho de 1944

Edital 1.012:

Compareçam no dia 4 de julho próximo vindouro, às 12 horas no Serviço de Inspeção Médica do Departamento do Pessoal — Avenida Graça Aranha n.º 416, 1.º andar, sala 111, munidas de documentos de identidade, as alunas da Turma B do 3.º ano do Curso Normal do Instituto de Educação.

Iva Ibrahim Zidan, Ivana Peixoto Lorangeira, Iza de Freitas Santos, Javi Gambeta Viana, Jenny Marques Brandão, Janaide Conde Malta, Josieta da Costa, Julieta Machado Asuriano, Jupyra de Oliveira, Jurena de Macedo, Lais Braga de Aguiar, Laura Gonçalves Coelho, Léa Alves Moraes, Léa Aparecida de Brandão, Léa Costa Carvalho, Léa Freita, Léa Maria Pereira da Moraes, Léa Ribeiro Fragoso, Léa Richard, Léa Vieira Fernandes Costa, Lecy Corrêa da Silva, Lecy Rittmeyer, Leda Cardoso Carneiro, Leda Franchini Porto, Leda Maria Land, Leda Marques Novos, Leda Moura Madeira, Leda Neuza Portella Leila Campbell, Leoniro Nogueira Soares.

Despachos do Sr. Secretário Geral:

Maria Paula Figueiredo Pinheiro, matrícula n.º 19.847 (P. 72.353-44) — De acordo com os esclarecimentos encaminhados pelo Sr. Secretário Geral de Educação considere-se a requerente licenciada pelo artigo 163 do Estatuto, a partir de 17 de abril do corrente ano e pelo prazo de 180 dias.

Osvaldo Magalhães, matrícula n.º 28.213 (P. 82.864-44) — Indeferido, à vista do laudo médico e das informações do Departamento do Pessoal, considerado o parágrafo único do artigo 145 do Estatuto Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Ofício 60-1944-SGE, ref. a Raul Teixeira (P. 71.570-44) — Aprovada a minuta. — Lavre-se o termo do contrato, à vista do despacho do Sr. Prefeito.

José Moreira Padrão, (Proc. 81.822-44. — Faça-se o expediente de cancelamento, à vista das informações prestadas.

#### Departamento do Pessoal

Despachos do Sr. Diretor:

Antônio Clemente Pereira, matrícula número 15.087 (P. 30.533, Henrique José da Costa, matrícula n.º 8.489, (Proc. 26.436; Antônio Gomes, matrícula 31.338, (Proc. 13.496; Guilherme Ramada, matrícula 2.55, (Proc. número 10.181; Pedro Alfano, matrícula número 2.749, (Proc. 4.908); Riguinel José de Santana, matrícula n.º 2.694, (Proc. 26.62); Agenor Alves Teixeira, matrícula n.º 2.672, (Processo 26.434). — Nada ha que deferir, à vista do despacho exarado pelo Exmo Sr. Prefeito em 27 de junho do corrente ano, no processo n.º 29.951 em nome de José Machado Coelho.

João Jacques Dornelles, matrícula número 22.550 (P. 8.421) — Compareça com urgência ao Edifício Comercial — Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 408.

Edital 965:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Marina Martins da Silva, matrícula 6.545.

Edital 967:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Jacinto José dos Santos, matrícula 23.790.

Edital 974:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Estêvão Ribeiro de Sousa, matrícula 2.281.

Edital 978:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor João Arantes de Melo, matrícula 13.284.

Edital 985:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência nos termos do art. 246 do Decreto-lei



matr. 14.046, proc. 80.632; Henrique dos Santos, matr. 10.331, proc. 81.858; Severino Gomes de Brito, matr. 42.247, proc. 80.236; Moacir Correia da Fonseca, matr. 27.582, processo 82.403; Fernando Augusto C. Faria, matrícula 17.586, proc. 79.693; Oscar Salustiano, matr. 29.596, proc. 82.198; Trimóteo Machado, matr. 11.136, proc. 79.087; Carmen Gonçalves Espinheiro, matr. 36.978, proc. 79.469; Pedro Alves, matr. 18.813, proc. 80.758; Décia Monteiro dos Santos, matr. 18.573, processo 80.708; Maria da Glória da Silva Ferreira, matr. 36.696, proc. 80.805; Flávio Pope de Figueiredo, matr. 29.709, proc. 80.877; Severino Cabral Sombra, matr. 22.573, processo 81.928; Abualpa Silveira, matr. 11.048, processo 82.131; Marina Vieira de Sousa, matrícula 33.768, proc. 82.871. — Aguardo o pagamento de julho p. futuro.

## RETIFICAÇÕES

Publicação de 29-6-44 — *Diário Oficial* de 30-6-44 — Relação de inclusão n.º 083-020-SGS; onde se lê "Maria Pereira da Silva, matrícula 37.426", leia-se: Maria Lúcia Pereira da Silva, matr. 37.426 (Atendente extranumerário diarista).

## LISTA DE LICENÇAS

## Despachos do Sr. Secretário Geral de Administração

Expediente do dia 1 de julho de 1944

## Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei 3.770, de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei 240, de 4-2-38 combinado com o Decreto-lei 3.770, de 1941.

Federais — De acordo com o Decreto-lei 4.713, de 1939.

## Matrícula — Núcleo:

09.608 — 7.104 — Antônio Gomes Barreiros — Trabalhador — P. 13 — 60 dias, art. 156, a partir de 14-6-44.

10.441 — 7.104 — José Maria Marques Ferreira — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 19-6-44.

16.452 — 7.104 — José Inácio de Freitas — Vigilante extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 29-6-44.

30.879 — 7.104 — Antônio Pedro Dias — Cavouqueiro extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 29-6-44.

31.920 — 7.104 — Fiorelli Perrotti — Carroceiro extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 28-6-44.

31.970 — 7.104 — José Maria Pereira — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 19-6-44.

## Indeferimento:

32.594 — 1.290 — Anailda de Almeida Stilben — Prof. Curso Primário extranumerário mensalista — Considere-se licenciado, termo do parágrafo único, art. 145, combinado com o artigo 153, de 24-6 a 3-7-44. — Indeferido, a vista do laudo médico.

22.452 — 3.700 — Maria Tinoco de Carvalho — Trabalhador extranumerário mensalista — Indeferido à vista do laudo médico — considere-se licenciado nos termos do parágrafo único, art. 145, combinado com o art. 153, nos dias 2 a 3-7-44.

## Suspensão:

02.084 — 5.690 — Matilde Rodrigues de Jesus — Trabalhador extranumerário mensalista — Considere-se suspenso, nos termos do art. 152, a partir de 3-7-44.

## Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei 3.770, de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais — De acordo com o Decreto-lei 4.713, de 1939.

## Matrícula — núcleo

00.267 — 1.024 — Américo Marques Cavallero. — Of. de Fiscalização extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 1-7 de 1944.

00.503 — 1.131 — Carlos Paredes Dias — Escriturário extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153 com o 54, a partir de 29-6-44.

00.514 — 1.110 — Bellina Menezes Rebello — Oficial Administrativo extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153 com o 54, a partir de 26-6-44.

03.577 — 1.294 — Demétrio Minana — Contador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153 com o 54, a partir de 2-7-44.

06.669 — 1.510 — Elzia dos Santos Cravo — Contador — classe 83 — 30 dias, art. 153, a partir de 26-6-44.

07.207 — 4.661 — Zeferina Maria de Paula — Cozinheiro extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153 com o 54, a partir de 2-7-44.

09.485 — 2.851 — Antônio Nicolau da Silva — Calceteiro — Padrão 22 — 60 dias, art. 153, a partir de 26-6-44.

09.981 — 7.106 — José Vicente Barbosa — Vigilante extranumerário mensalista — 180 dias, art. 156, a partir de 29-6-44.

12.106 — 5.933 — Joaquim Alves Marinho — Lustrador — Padrão 23 — 15 dias, artigo 153, a partir de 4-7-44.

12.703 — 4.934 — Manarino Micheli — Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153 com o 54, a partir de 27-6-44.

12.771 — 4.934 — Sebastião Dias da Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153 com o 54, a partir de 27-6-44.

12.819 — 4.934 — Armando Rodrigues Fernandes — Trabalhador extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153 com o 54, a partir de 29-6-44.

13.344 — 3.915 — Nelson Cabral Soares — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153 com o 54, a partir de 5-7-44.

14.767 — 4.939 — José Franco — Trabalhador — Padrão 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 28-6-44.

15.080 — 8.106 — Sebastião Silva — Pedreiro — Padrão 22 — 180 dias, art. 156, a partir de 4-7-44.

15.098 — 8.851 — Germano Gonçalves — Trabalhador — Padrão 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 3-7-44.

15.587 — 5.043 — Mardoqueu Edson de Sousa — Vigilante extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153 com o 54, a partir de 2-7 de 1944.

16.194 — 2.022 — Aureliano Furquim de Abreu Mendes — Fiscal — Classe 34 — 45 dias, art. 153 a partir de 3-7-44.

16.310 — 6.930 — Casemiro Gonçalves de Melo — Carroceiro — Padrão 13 — 60 dias, art. 153 a partir de 1-7-44.

16.949 — 6.931 — Antônio Francisco — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153 com o 54, a partir de 2-7-44.

18.118 — 4.332 — Maria Augusta Gomes Reis — Prof. Curso Primário — classe 55 — 60 dias, art. 153, a partir de 1-7-44.

18.172 — 5.850 — Mário Pinto dos Santos — Pedreiro — Padrão 23 — 90 dias, art. 153, a partir de 3-7-44.

18.344 — 5.850 — José Moraes — Trabalhador — Padrão 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 3-7-44.

19.886 — 5.372 — Maria de Lourdes Souto — Prof. Curso Primário — Classe 54 — 15 dias, art. 153 a partir de 27-6-44.

## Matrícula — Núcleo:

20.184 — 6.333 — Zilah da Costa Pedrosa — Prof. Curso Primário cl. 53 — 60 dias, artigo 153, a partir de 30-6-44.

21.128 — 5.262 — Valter Carlos de Magalhães Fraenkel — Diretor de Externato, padrão 03 — 45 dias, art. 153, a partir de 3-7-44.

21.505 — 6.650 — João Carlos de Menezes — Ferreiro — P. 23 — 45 dias, art. 153, a partir de 6-7-44.

21.801 — 7.348 — Nadir Moraes — Prof. de Curso Primário cl. 53 — 90 dias, art. 159, a partir de 1-7-44.

21.927 — 7.850 — Manuel Antônio — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 28-6-44.

22.734 — 5.690 — Francisco Dantas do Nascimento — Trabalhador P. 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 26-6-44.

24.358 — 7.390 — Euridice Cosme da Silva — Prof. de Curso Primário cl. 54 — 30 dias, art. 153, a partir de 28-6-44.

24.637 — 1.131 — Ivone Mendonça Garcia Rosa de Matos Faro — Mecanógrafo extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 3-7-44.

25.190 — 7.934 — Joaquim do Rosário — Trabalhador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153 com o 54, a partir de 29-6-44.

27.535 — 5.690 — Francisco Pinto Peixoto — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-6-44.

29.783 — 7.690 — Cesaltina Luiza da Silveira — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 26-6-44.

30.154 — 8.851 — Francisco Pereira da Costa — Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153 com o 54, a partir de 29-6-44.

31.268 — 1.900 — Manuel Mendes dos Reis — Trabalhador extranumerário mensalista — 90 dias, art. 153 com o 54, a partir de 29-6 de 1944.

31.812 — 5.690 — Cláudia Tavares Farias — Enfermeiro extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153 com o 54, a partir de 25-6 de 1944.

32.970 — 2.442 — Maria Terpandra Barreto de Menezes — Oficial Administrativo extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153 com o 54, a partir de 3-7-44.

33.475 — 1.701 — Murilo Sá Freire de Abreu — Zelador extranumerário mensalista — 60 dias, art. 153 com o 64, a partir de 29-6-44.

34.551 — 3.660 — José do Nascimento Silva — Trabalhador extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153 com o 54, a partir de 26-6-44.

35.856 — 1.870 — Jadir Caminha Gomes — Telefonista extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153 com o 54, a partir de 1-7-44.

227.400 — 750 — Laura da Silva Máximo — Atendente cl. C — 90 dias, art. 165, a partir de 2-7-44.

Federal — 8.661 — Adelaide de Sousa Abreu — Atendente cl. C — 30 dias, art. 165, a partir de 3-7-44.

Indeferimentos:

3.925 — 6.660 — Murilo Magalhães Pegado — Oficial Administrativo cl. 73 — Indeferido. Considere-se licenciado nos termos do parágrafo único do art. 145, c/com o art. 153 no período entre 28-6-44 e 3-7-44.

8.779 — 1.825 — Rodolfo de Sá Couto — Escriturário extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico.

9.394 — 2.850 — Jacinto Dimas Santiago — Calceteiro P. 22 — Indeferido. Considere-se licenciado nos termos do parágrafo único do art. 145 c/ com o artigo 153, no período entre 28-6-44 e 3-7-44.

12.254 — 4.961 — Luiz Gonçalves Vieira — Escriturário extranumerário mensalista — Indeferido. Considere-se licenciado nos termos do parágrafo único do art. 145 combinado com o artigo 153 e combinado com o 54, no período entre 28-6-44 e 3-7-44.

14.003 — 8.851 — João da Rocha Alves — Trabalhador extranumerário mensalista. — Indeferido. Considere-se licenciado nos termos do parágrafo único do art. 145 combinado com o artigo 153 e combinado com 54, no período entre 24-6-44 e 3-7-44.

## Altas:

6.818 — 1.180 — Oneida de Macedo Moreira — Oficial Administrativo extranumerário mensalista — Autorizada a reassunção. — Considere-se licenciada, nos termos do parágrafo único do art. 145 combinado com o 153 e combinado com o 54, no período de 1-7-44 a 3-7 de 1944.

36.451 — 4.933 — Manuel José da Silva Filho — Trabalhador extranumerário diarista. — Autorizada a reassunção. Considere-se afastado no período de 25-6-44 até 3-7-44, de acordo com o laudo médico.

## SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

## Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 de julho de 1944

ATO DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Do dia 30 de junho de 1944

Pela portaria n.º 153, datada de 30 do corrente mês, do Sr. Secretário Geral de Finanças foi designado o oficial administrativo extranumerário, diarista, mat. 37.382, Joaquim Domingues Tavares, para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária.

## DESPACHOS

N.º 4.937 — Engenharia e Indústria Prado Lopes & Comp. Ltda. e n.º 5.088 — Construtora Canazio Limitada. — Restitua-se, em termos.

N.º 4.582 — João Casário de Figueiredo. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 364,20 (trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte centavos), aplicando-se o disposto no Decreto n.º 6.972, de 1941.

N.º 4.682 — Luiz Felipe de Oliveira Pena. — Proceda-se na conformidade dos pareceres do DHL da Procuradoria.

N.º 5.203 — Laboratório Sintético S. A. — O adicional correspondente à quota do imposto de licença para localização de estabelecimentos de inflamáveis (art. 7.º § 2.º, alínea c do Decreto-lei n.º 251, de 1938) incide sobre os estabelecimentos que sob qualquer modalidade exerçam o comércio ou a indústria dessas substâncias.

Para que seja exigível o adicional, é mister que os inflamáveis existentes num estabelecimento se destinem a comércio ou sejam utilizados no fabrico de produtos que conservem a qualidade de origem, ou estejam depositados, à ordem e mediante remuneração de outros estabelecimentos, para entrega, à requisição destes, aos consumidores.

Não está sujeito a esse adicional o estabelecimento que, embora dispondo de estoque dessas mercadorias, as utilize no consumo próprio ou para fabrico de outras mercadorias que não sejam classificadas como inflamáveis, nem o que, recebendo essas substâncias em recipientes de vidro, as revenda sem violá-los.

Quando em todos esses casos, for devido o adicional, não será exigível a taxa de patente de inflamáveis a que se refere o Decreto-lei n.º 2.216, de 1940. Inversamente, esta será devida quando aquêle for inexigível.

Se, no caso presente, o estabelecimento, que mantém depósito de substâncias ditas inflamáveis (álcool e ácido cítrico) as utiliza apenas para transformá-las em produtos não considerados inflamáveis, — e essa condição não está esclarecida no processo — nada há que deferir.

Se, porém, ocorrer o contrário, dependente de verificação local, caberá a decisão pleiteada.

Para que se apure o fato — ouça-se novamente o Departamento de Fiscalização.

N.º 5.283 — Danton Camisó Costa. — Proceda-se na conformidade da decisão do Sr. Diretor do DRD, cobrando-se o imposto à base de Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 5.285 — Manuel Alves Guilherme Filho. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do DRD.

N.º 5.286 — João Pinheiro Filho. — Mantenho o despacho recorrido, tendo em vista a circunstância de, na avaliação, ter sido levada em consideração a topografia do terreno.

N.º 5.291 — Sociedade Civil Edifício União Mercantil. — Cumpra-se o despacho recorrido, ex-officio.

N.º 5.292 — Matilde Rodrigues Dölinger da Graça. — Cobra-se na base de cruzeiros 95.000,00.

N.º 5.293 — Artur Hortêncio Bastos. — Restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.999,40 (mil novecentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos).

N.º 5.302 — Artur Ferreira de Oliveira e Sousa e outros. — Autorizo, em termos.

## Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 55

Expediente do dia 30 de junho de 1944

## ATOS DO SR. DIRETOR

## Férias:

Foram concedidas férias no período de 3 a 22 de julho próximo vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, ao escriturário extranumerário, matrícula 31.917, Eugênia Feliciano de Jesus, núcleo 2.443.

## Designação:

Para ter exercício no núcleo 2.448 o oficial administrativo extranumerário diarista, matrícula 37.382, Joaquim Domingues Tavares.

Dia 26

N.º 30.568-43 — Imobiliária Xavier Filho S. A., Rua Siqueira Campos n.º 33. — Taxe-se o imóvel pelo imposto territorial, a partir do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 745.000,00.

Devolva-se o processo, em seguida, ao 3-R.I.

Dia 27

(\*) N.º 10.567-44 — Manuel Francisco da Conceição, Rua Haddock Lobo n.º 408. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 34.920,00, em 1943 e, a partir do exercício corrente, em consequência da incorporação das taxas, para Cr\$ 36.720,00, assim discriminado:

Apartamento 1	—	Cr\$ 4.800,00.
Apartamento 2	—	Cr\$ 5.400,00.
Apartamento 3	—	Cr\$ 6.000,00.
Apartamento 4	—	Cr\$ 5.520,00.
Apartamento 5	—	Cr\$ 6.000,00.
Apartamento 6	—	Cr\$ 6.000,00.
Parte ocupada pelo encarregado	—	Cr\$ 1.800,00.
Garage	—	Cr\$ 1.200,00.

N.º 12.534-44 — Elias Lacastre, Rua Carlos Barbosa, junto e antes do n.º 34. — Certifique-se, em termos.

N.º 24.107-43 — Maria Tereza Machado dos Santos, Travessa Muritiapina n.º 7. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 456.316 e 831.861, cancelando-se a de número 831.861, a partir de março de 1939.

N.º 11.503-44 — Anita Guido, Rua Piriá n.º 259. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 447.454 e 889.007, cancelando-se a de n.º 889.007, a partir do exercício corrente.

N.º 10.799-44 — Espólio de Alexina Ferreira Carbonelli, Rua Valença ns. 56-58 e outra. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.254-44 — Sebastião Rodrigues dos Anjos Júnior, Rua Cactano de Almeida, lote 12, quadra 8. — Transfira-se, não havendo débito a inscrição 816.513, retificando-se o vt. do imóvel para Cr\$ 38.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 5.211-44 — Ramiro de Almeida Costa, Rua São Luiz Gonzaga n.º 617-A. — Inclua-se o prédio a partir de agosto de 1943, com o vt. de Cr\$ 46.800,00, assim discriminado:

Loja	.....	Cr\$ 8.400,00.
1.º pavimento	.....	Cr\$ 7.200,00.
2.º pavimento	.....	Cr\$ 7.200,00.
Galpão 4	.....	Cr\$ 24.000,00.

N.º 6.439-44 — Francisco Bento de Oliveira, Rua do Matoso n.º 171. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 16.800,00, a partir do exercício corrente.

N.º 32.742-43 — Jacob Koifman, Estrada Engenho da Pedra n.º 715. — Imponho ao proprietário do imóvel a Estrada Engenho da Pedra n.º 715, inscrição fiscal 820.962, a multa de Cr\$ 14,40 (quatorze cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

(\*) Publicado novamente por ter sido omitido.

Expediente do dia 29 de junho de 1944

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos Diversos:

N.º 10.551-44 — Francisco Bastos Martins — Rua Paraopeba, n.º 197. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.000,00, a partir do exercício corrente.

N.º 7.150-44 — Aloísio Carvalho da Silva — Rua Diógenes Sampaio lote n.º 23. — Inscreva-se o lote de terreno n.º 23, a partir de setembro de 1940, na forma proposta pela CIP., em 28-6-44.

N.º 1.797-44 — Vilório Amandia — Rua Lima Drumond n.º 306. — Retifique-se o vt da inscrição 406.308, para Cr\$ 2.400,00, a partir de junho de 1943.

N.º 9.754-44 — José Ribeiro — Rua Fernando Esquerdo n.º 208. — Inclua-se a benfeitoria com o vt de Cr\$ 2.880,00, a partir de julho de 1942, exonerando-se o imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei número 4.041, de 19-1-42.

N.º 1.310-44 — Gumercindo Pinto Barreto — Rua Lucínio Barcelos n.º 36-apts. 101 e 102. — Inclua-se o prédio a partir de março de 1940, com o vt de Cr\$ 4.800,00, sendo Cr\$ 2.400,00 para cada apartamento.

Informe o 2 RI, a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 10.857-44 — Rulalia Ramagem Soares — Rua Pereira Soares ns. 23, casa 2. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.880,00, a partir do exercício de 1943.

Ofício n.º 4.799-44 — (C. L. 1.210) — Estrada Areal. — Proceda-se nos termos do parecer desta data, do Sr. Chefe do 1 RI.

N.º 13.214-44 — João Fernandes Figueiredo de Araújo Júnior — Estrada do Cabuçú número 5 lote), quadra 8. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 881.375, retificando-se o vt para Cr\$ 5.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 13.363-44 — Roberto Oettinger — Rua Belizário Pena junto e depois do n.º 90 e outro. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 15.000,00, em 1943.

N.º Ofício n.º 5.669-43 — Joaquim Gonçalves Servos — Rua 24 de Maio n.º 422, apartamentos 101-4, 201-4. — Inclua-se o prédio, a partir de julho de 1943, com o vt de Cr\$ ... 36.960,00, assim discriminados:

	Cr\$
Apartamento 101	..... 5.400,00
Apartamento 102	..... 5.400,00
Apartamento 103	..... 3.800,00
Apartamento 104	..... 3.840,00
Apartamento 201	..... 5.400,00
Apartamento 202	..... 5.400,00
Apartamento 203	..... 3.840,00
Apartamento 204	..... 3.840,00

Cobra-se o imposto territorial, no período de janeiro a junho de 1943, com o vt de Cr\$ 80.000,00.

N.º 56.486-42 — Henri Jean Leonard Bragard — Avenida Princesa Isabel n.º 72. — Exonere-se o imóvel de 12-24, do imposto de 1943, no exercício corrente, devolvendo-se o processo, em seguida, ao 3 RI.

N.º 9.505-44 — Antônio de Sousa Melo Júnior — Rua das Palmeiras n.º 93, apartamento n.º 701, a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 18.120,00.

N.º 18.856-44 — Eulália Ramagem Soares — Rua Pereira Soares n.º 23, casa 9. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ ..... 3.360,00, a partir do exercício de 1943, pela incorporação das taxas.

N.º 10.854-44 — Eulália Ramagem Soares — Rua Pereira Soares, n.º 23, casa 12. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.880,00, pela incorporação das taxas, a partir do exercício de 1943.

N.º 10.853-44 — Eulália Ramagem Soares — Rua Pereira Soares n.º 31. — Retifique-se o vt do imóvel, para Cr\$ 4.080,00, a partir do exercício de 1943, pela incorporação das taxas.

N.º 10.855-44 — Eulália Ramagem Soares — Rua Pereira Soares n.º 23, casa 11. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.360,00, a partir do exercício de 1943, pela incorporação das taxas.

N.º 10.840-44 — Eulália Ramagem Soares — Rua Pereira Soares n.º 23, casa 10. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.360,00, a partir do exercício de 1943, pela incorporação das taxas.

N.º 10.815-44 — Eurico Barbosa de Amorim — Rua Iembó, onde existe o prédio número 42. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 854.278, cancelando-se a mesma, a partir do exercício corrente.

N.º 13.345-44 — Joaquim Fernandes — Rua Sargento Pinto de Oliveira, a 20m do número 139. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 15.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 17.807-43 — Antônio Rodrigues Tavares — Rua Projetada "F", lote n.º 8, quadra 2. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 883.585, na forma proposta pela CIP, em 27-6-44.

N.º 12.730-44 — João Salustiano de Campos — Rua Pójuca, lote 5 — Transfira-se, e proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 12.850-44 — Antônio Boaventura — Rua Roberto da Silva, 156 — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formulados ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 12.975-44 — José Joaquim da Silva — Rua Bráulio Muniz, 98 (2 terrenos) — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização das construções, formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 13.658-44 — Irene de Lemos Castilho — Rua Maria Angélica s/n — Prossiga-se. Ao 1RI.

N.º 13.280-44 — Osvaldo Ribeiro Barbosa — Rua Irmã Zélia, 37 — Anote-se a exoneração na forma proposta pela CIP.

N.º 10.206-44 — Joaquim Pereira — Rua Buenos de Paiva, 6 — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1RI.

N.º 12.526-44 — José Batista dos Santos Júnior — Rua Iracema, 71 — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção, formulados ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 3.607-44 — Libório Alves — Rua São João Batista, 83, apto. 101 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de maio de 1942, com o VT de Cr\$ 46.200,00, assim discriminado:

Apto. 101 — Cr\$ 5.760,00.

Apto. 102 — Cr\$ 5.760,00.

Apto. 103 — Cr\$ 4.560,00.

Apto. 104 — Cr\$ 5.760,00.

Apto. 201 — Cr\$ 6.000,00.

Apto. 202 — Cr\$ 6.480,00.

Apto. 203 — Cr\$ 6.480,00.

Apto. 204 — Cr\$ 5.400,00.

Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157, de 31-12-37. Devolva-se o processo, em seguida, ao 1RI.

N.º 4.461-44 — Joaquim Gonçalves Pinheiro — Estrada do Sape, 787 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 3.810,00 sendo Cr\$ 2.160,00 para o prédio da frente e Cr\$ 1.680,00 para o dos fundos, a partir do exercício corrente, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3RI., em 26-6-44. Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b), do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 4.842-44 — Izidoro Aizic — Rua Santa Alexandrina, 15 — Exonere-se o imóvel de 7-24 do imposto de 1943 e 1-24 de 1944.

N.º 8.378-44 — Gregório Gomes Camacho — Rua José dos Reis, 1.643 — Retifique-se o de inscrição 147.256, a partir do exercício corrente, para Cr\$ 11.040,00, assim discriminado:

Apto. 101 — Cr\$ 3.960,00.

Apto. 102 — Cr\$ 3.960,00.

Dependência — Cr\$ 3.120,00.

Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 32.677-43 — Simão de Araújo Valente — Rua do Riachuelo, 111, e-XXII — Proceda-se na forma proposta pelo 1RI.

N.º 6.303-44 — João José Rodrigues — Rua Marina 3.088 e-1 e outras. — Proceda-se nos termos do parecer de 27-6-1944 do Sr. Chefe do 1RI.

N.º 10.830-44 — Manuel Antônio Afonso — Rua Senador Bernardo Monteiro, 22. — Impunho ao proprietário do imóvel à Rua Senador Bernardo Monteiro, 22, inscrição fiscal 851.736, a multa de Cr\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 10.885-44 — Alvaro Conceição de Oliveira e outro. Caminho da Ganôa — Proceda-se nos termos do parecer de 27-6-1944 do Sr. Chefe do 1RI.

N.º 12.512-44 — Constantino Pires de Figueiredo — Rua Ibotirama, 4. — Prossiga-se. Ao 1RI.

N.º 12.810-44 — Olivier Coelho Pires — Rua Coirama, 105 — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 12.315-44 — Joana Maria Camargo — Rua Conde de Agrolongo, 215 — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formulados ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente na Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 11.761-44 — Igreja de Nossa Senhora do Brasil — Avenida Portugal, 291 — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 11.889-44 — Valfrido Martins Tinoco — Av. S. Sebastião, 199, aptos. 101 e outros. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 77.280,00, assim discriminado:

Quarto A — Cr\$ 4.200,00.

Quarto B — Cr\$ 4.200,00.

Apto. S101 — Cr\$ 6.960,00.

Apto. S102 — Cr\$ 6.960,00.

Apto. S201 — Cr\$ 6.960,00.

Apto. S202 — Cr\$ 6.960,00.

Apto. 101 — Cr\$ 6.960,00.

Apto. 102 — Cr\$ 6.960,00.

Apto. 201 — Cr\$ 6.960,00.

Apto. 202 — Cr\$ 6.960,00.

Apto. 301 — Cr\$ 6.960,00.

Apto. 302 — Cr\$ 6.960,00.

N.º 11.433-44 — Maria Joaquina Marques — Rua Sul, lote 59 — Transfira-se, não havendo débito, na forma do parecer da CIP, de 28-6-44.

N.º 13.215-44 — Albino Rodrigues — Rua Itanguá lote 13 jl. qd. 1-A — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o VT para Cr\$ 1.460,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 13.234-44 — Leopoldine Polly Wetli — Rua 8 lote 13 quadra 6 — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o VT para Cr\$ 8.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 13.593-44 — Ricardo Jacinto da Silva — Rua Capitão Sampaio, 38 — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições 149.225 e 802.240, cancelando-se a de n.º 802.240, a partir de setembro de 1943.

N.º 10.600-44 — Viriato Barbosa Leite — Rua Saboia Lima, 121 — Exonere-se do imposto territorial a inscrição 868.898, a partir do exercício de 1942, de acordo com dec. lei 4.041 de 19-1-42.

N.º 12.710-44 — José Antônio Gonçalves Melo. — Rua Gustavo Sampaio, 124, apto. 801 — Inclua-se o apto. 801 a partir de outubro de 1943, com o VT de Cr\$ 15.600,00. Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada,

nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 8.442-44 — Alfredo Cardoso A. Mesquita. — Rua Cardoso de Moraes, 383-5 — Retifique-se o VT da inscrição 415.376 para Cr\$ 6.060,00, em 1942 e Cr\$ 6.240,00 a partir do exercício de 1943, assim discriminado:

N.º 383 — Cr\$ 3.430,00.

N.º 385 — Cr\$ 2.400,00.

Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b), do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 11.962-44 — João Jacinto Vieira (Esp.) — Rua Lucídio Lago, 18 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 4.730,00 a partir do exercício de 1939 e para Cr\$ 5.670,00 a partir do exercício corrente.

Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-37.

N.º 7.829-44 — Pirie, Villares & Cia. Ltda. — Av. Fátima, 25 — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942, com o VT de Cr\$ 169.560,00, remetendo-se o processo, em seguida, à CIP e com a seguinte discriminação de valores parciais:

1.º pavimento — Cr\$ 101.160,00.

2.º pavimento — Cr\$ 68.400,00.

N.º 4.738-44 — Celina Guinle de Paula Machado — Rua D. Mariana, 35 — apto. 101 e outros. — Unifiquem-se as inscrições 108.213 e 601.746, cobrando-se o imposto territorial com o VT de Cr\$ 168.000,00, no exercício de 1943 e Cr\$ 200.000,00, em 1944.

Inclua-se o prédio a partir de fevereiro do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 99.960,00, assim discriminado:

Apto. 101 — Cr\$ 7.800,00.

Apto. 102 — Cr\$ 7.560,00.

Apto. 103 — Cr\$ 16.200,00.

Apto. 104 — Cr\$ 2.400,00.

Apto. 201 — Cr\$ 16.800,00.

Apto. 202 — Cr\$ 16.800,00.

Apto. 203 — Cr\$ 16.200,00.

Apto. 204 — Cr\$ 16.200,00.

N.º 11.091-44 — Rodrigo Gaspar da Silva Amaral — Rua Operário Sadock de Sá, 53 — apto. 101-2 — Inclua-se o prédio a partir do maio do exercício corrente, com o VT de Cr\$ 5.280,00, assim discriminado.

Apto. 101 — Cr\$ 2.640,00.

Apto. 102 — Cr\$ 2.640,00.

N.º 10.858-44 — Eulália Ramagem Soares — Rua Pereira Soares, 23 — e-7 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 3.360,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 10.860-44 — Eulália Ramagem Soares — Rua Pereira Soares, 23 — e-5 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 3.120,00, a partir do exercício de 1943.

N.º 11.864-44 — Peregrino Garcia Sobral — Rua Pernambuco, 758 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 3.720,00, a partir do exercício corrente.

N.º 10.859-44 — Eulália Ramagem Soares — Rua Pereira Soares, 23 — e-6 — Retifique-se o VT do imóvel para Cr\$ 3.120,00, a partir do exercício de 1943, em consequência da incorporação das taxas.

N.º 10.486-44 — José de Azevedo — Rua Arnaldo Marinelli, atual n.º 3 — Inclua-se a beneficência construída no terreno, inscrição sob n.º 856.870, a partir do exercício de 1943, com o T de Cr\$ 1.800,00.

Informe o 2RI a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b) do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor, de 29 de junho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Ofícios:  
N.º 7.421-44 — Rua Bernardo de Vasconcelos n.º 460 e-1 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista

no art. 54 letra b) do mencionado Decreto-lei Ao 5RI.

N.º 6.907-44 — Rua Cândido Benício número 1.627 aptos 101-2 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 8.760,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apto. 101: Cr\$ 4.200,00.  
Apto. 102: Cr\$ 4.560,00.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 7.339-44 — Rua Frei Bento n.º 46 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 2.760,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 7.342-44 — Rua Dr. Manuel Cotrin número 136 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 7.407-44 — Rua Piancó n.º 64 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.360,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 7.255-44 — Travessa Horácio n.º 158 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 5.280,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.966-44 — Estrada de Guaratiba número 4.380 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.905-44 — Estrada do Tindiba n.º 759 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.965-44 — Estrada do Cafundá n.º 695 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 1.800,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.909-44 — Rua Francisco Sales n.º 209 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.906-44 — Estrada da Soca n.º 118 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.629-44 — Rua Manhuassu n.º 304 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário

apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.333-44 — Rua Júlio Maria n.º 32 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 2.636-44 — Estrada da Ligação r.º 95 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 2.640,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.547-44 — Avenida Nova York n.º 66 apartamentos 201-2, 66-A-B — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 30.480,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 201 — Cr\$ ..... 6.240,00  
Apartamento 202 — Cr\$ ..... 7.200,00  
N.º 66-A Loja — Cr\$ ..... 9.000,00  
N.º 66-B Loja — Cr\$ ..... 8.040,00

Total — Cr\$ ..... 30.480,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.518-44 — Rua Barreiros n.º 930 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 5.640,00, a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.550-44 — Rua João Silva n.º 77, apartamento 101, 201, 202 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 18.360,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ ..... 5.400,00  
Apartamento 201 — Cr\$ ..... 5.400,00  
Apartamento 202 — Cr\$ ..... 5.400,00  
Dependência fundo — Cr\$ ..... 2.160,00

Total — Cr\$ ..... 18.360,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.749-44 — Rua Alcina n.º 200 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 2.400,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.902-44 — Rua João Romeiro n.º 381 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 3.840,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 6.904-44 — Rua Dr. Bernardino n.º 366 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 5.040,00 a partir da inclusão predial. Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do art. 7.º do Decreto-lei número 157, de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no artigo 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 7.117-44 — Travessa Ouvidor n.º 12, aptos 201-4, 301-4, 401-4, 501-4, 601-4. — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 310.740,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

2.º pavimento: Sala 201 (frente) — Cr\$ ..... 13.080,00

Sala 202 (frente) — Cr\$ ..... 17.400,00  
Sala 203 (fundos) — Cr\$ ..... 10.380,00  
Sala 204 (fundos) — Cr\$ ..... 21.060,00

3.º pavimento: Sala 301 (frente) — Cr\$ ..... 13.080,00  
Sala 302 (frente) — Cr\$ ..... 17.400,00  
Sala 303 (fundos) — Cr\$ ..... 10.380,00  
Sala 304 (fundos) — Cr\$ ..... 21.060,00

4.º pavimento: Sala 401 (frente) — Cr\$ ..... 13.080,00  
Sala 402 (frente) — Cr\$ ..... 17.400,00  
Sala 403 (fundos) — Cr\$ ..... 10.380,00  
Sala 404 (fundos) — Cr\$ ..... 21.060,00

5.º pavimento: Sala 501 (frente) — Cr\$ ..... 13.080,00  
Sala 502 (frente) — Cr\$ ..... 17.400,00  
Sala 503 (fundos) — Cr\$ ..... 10.380,00  
Sala 504 (fundos) — Cr\$ ..... 21.060,00

6.º pavimento: Sala 601 (frente) — Cr\$ ..... 13.080,00  
Sala 602 (frente) — Cr\$ ..... 17.400,00  
Sala 603 (fundos) — Cr\$ ..... 10.380,00  
Sala 604 (fundos) — Cr\$ ..... 21.060,00  
S/N — Cr\$ ..... 1.140,00

Total — Cr\$ ..... 310.740,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

N.º 7.256-44 — Rua Jardim Botânico n.º 291 apartamentos 101-2, 201-2, 301-2 e Rua Martins n.º 6 — Taxe-se o imóvel pelo VT de Cr\$ 73.920,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

Apartamento 101 — Cr\$ ..... 9.840,00  
Apartamento 102 — Cr\$ ..... 9.840,00  
Apartamento 201 — Cr\$ ..... 13.800,00  
Apartamento 202 — Cr\$ ..... 13.320,00  
Apartamento 301 — Cr\$ ..... 13.800,00  
Apartamento 302 — Cr\$ ..... 13.320,00

Total — Cr\$ ..... 73.920,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37, no prazo de 30 dias sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5RI.

**Serviço de Controle Técnico**

Expediente do dia 30 de junho de 1944

**EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE**

N.º 02.655-44 — Lúcia Barreto Sarapião. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 03.477-44 — João Gomes Ribeiro. — Junto o título de propriedade.

N.º 07.594 — Odilon Florêncio Cardoso. — Promova o representante legal do espólio o desdobramento da M. P. 823.661 juntando F. I. da área remanescente.

N.º 07.595-44 — Antonino Augusto Ferrari. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 9.104-44 — Rosalina Cristalina de Melo Matos e outros. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 09.350-44 — Carlos Benjamin da Silva Araújo. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 09.400-44 — Izar Betim Pais Leme. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.005-44 — Antônio Pereira da Silva. — Compareça para prestar esclarecimentos, munido de elementos que permitam identificar os terrenos em apréço.

N.º 14.390-43 — Polucena Joaquim Correia (Espólio). — Apresente fichas de inscrição, em separado, para cada nome.

N.º 29.607-43 — Zilda de Oliveira e Silva. — Compareça para prestar esclarecimentos acerca da divergência de nomes dos proprietários do terreno.

*Guias em exigência ao D. R. D.*

N.º 7.477-44 — Avenida Atlântica. — Transfira a fração ideal objeto da transação para o transmitente e pague os impostos de 1943 das inscrições 109.647 e 414.727.

N.º 8.351-44 — Rua Santa Alexandrina. — Promova o desdobramento da inscrição de maior porção n.º 826.031.



N.º 8.384-44 — Rua Doze de Fevereiro. — Promova a retificação das dimensões do terreno neste Departamento — inscrição número 865.516.

N.º 8.472-44 — Rua Piauí. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N.º 8.511-44 — Estrada Rodrigues Galdas. — Promova a retificação das dimensões do terreno.

N.º 8.618-44 — Rua Domingos Ferreira. — Transfira a fração ideal do terreno objeto da transação para o transmitente.

N.º 8.736-44 — Travessa Patrocínio, 180. — Inscreva os imóveis objetos da transação.

N.º 8.737-44 — Travessa Patrocínio, 180. Retifique a inscrição neste Departamento quanto ao nome do proprietário e numeração do imóvel e pague os impostos de 1942 e 1943 da inscrição n.º 116.685.

N.º 8.835-44 — Estrada Monteiro. — Pague os impostos de 1942 e 1943 da inscrição número 834.822 e inscreva em separado o terreno objeto da transação.

N.º 8.836-44 — Estrada Monteiro. — Pague os impostos de 1942 e 1943 da inscrição de maior porção n.º 834.822 e inscreva em separado o lote objeto da transação.

N.º 8.841-44 — Rua Paxiuba, 69. — Apresente a quitação territorial de 1937.

N.º 8.848-44 — Rua da Alfândega, 265. — Pague o imposto de 1943 da inscrição número 228.916.

N.º 8.936-44 — Rua Ana Leonidia, 138. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 8.955-44 — Rua G (Vila da Penha). — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 8.984-44 — Estrada Cabuçú. — Pague os impostos de 1938 a 1943 da inscrição número 817.350.

N.º 9.050-44 — Rua Camarista Méier, 118 e 120. — Transfira as inscrições nos. 453.274 e 453.273 para o nome do transmitente.

N.º 9.057-44 — Rua Srrão, 56. — Pague os impostos de 1941 e 1942 da inscrição número 408.001, transfira a mesma para o transmitente e promova por officio a retificação da guia, uma vez que o prédio tem presentemente o n.º 051.

N.º 9.075-44 — Rua Oliveira Cesar, 135. — Retifique neste Departamento a inscrição número 450.625 quanto ao nome do proprietário.

N.º 9.079-44 — Rua Constante Ramos, 67. — Transfira o apartamento objeto da transação para o nome do transmitente.

N.º 9.080-44 — Rua Buriti, 125. — Promova por officio a retificação da guia uma vez que o transmitente é João Pereira Pavão.

N.º 12.714-43 — Rua Adelina, lote 8. — Inscreva em separado o terreno objeto da transação.

#### Guias em exigência retidas no SGT.

N.º 5.112-44 — Rua Sacadura Cabral, 107. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 5.400-44 — Estrada do Biguá, 99. — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 8.168-44 — Rua Piauí, 149. — Promova a transferência para o nome do transmitente — inscrição n.º 323.110.

#### Serviço de Vistoria Fiscal

Expediente do dia 29 de junho de 1944

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Proc. 11.963-44 — Alzira G. Dunches de Abranches — Rua Odílio Bacelar n.º 27. — Compareça para prestar esclarecimentos.

Proc. 11.444-44 — Maria Helena de Oliveira Horta Barbosa — Rua Professor Alfredo Gomes n.º 33. — Junte os dois contratos, anterior e atual, e prove o direito de dispor.

Proc. 5.450-44 — Alvarino José Fonseca — Rua Caruarú n.º 550, apartamentos 101 e outros. — Facilite a vistoria do prédio.

Proc. 30.137-43 — Olinda Vilano Pinto e outro — Travessa Almerinda Freitas, J. antes do 41. — Apresente ficha de inscrição para o prédio n.º 42 da travessa Almerinda Freitas, na forma da lei.

Proc. 10.196-44 — Ester da Cunha Sena — Rua Torres Homem n.º 311. — Junte documento hábil que prove a renda do imóvel.

Proc. 6.759-44 — Antônio Fiorêncio Júnior — Rua Honório de Barros n.º 28, apartamento 201. — Prove o direito de dispor.

Proc. 11.186-44 — Manuel de Oliveira P. de Albuquerque — Rua Professor Alfredo Gomes n.º 11. — Compareça para esclarecimentos.

#### Comissão de Instrução de Processo

Expediente do dia 3 de julho de 1944

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 13.409-44 — Carmen Pató Gonçalves, Rua Gutupá, 71. — Transfira-se a inscrição 305.873 p. o nome de Carmen Pató Gonçalves, caso não haja débito.

N.º 12.176-44 — Antônio Ferreira Neto — Rua do Propósito, 15 e outra. — Transfira-se as insc. 105.984, 105.563 e 105.555 para o nome de Antônio Ferreira Neto, caso não haja débito.

N.º 13.104-44 — Jerônimo da Silva Marques. — Rua da Harmonia, 68. — Não havendo débito, transfira-se a insc. 101.538 para o nome de Jerônimo da Silva Marques.

N.º 12.627-44 — Juvenal Greenhagh Ferreira Lima — Av. Paulo de Frontin, 273. — Não havendo débito, transfira-se a insc. número 412.837 (5/32avos) para o nome de Juvenal Greenhagh Ferreira Lima, verificando-se essa inscrição a insc. 412.838.

N.º 7.543-44 — Ana Kemper da Silva — Rua Araújo Leitão, 86. — Transfira-se a insc. n.º 808.076 para o nome de Ana Kemper da Silva caso não haja débito, devendo ser desanexado o processo de arbitramento na forma proposta.

N.º 13.549-44 — Manuel de Carvalho Barbosa — Rua Caruso, 59. — Transfira-se a insc. 410.458 para o nome de Manuel de Carvalho Barbosa, caso não haja débito.

N.º 5.862-44 — Gasparina Marinho Ribeiro — Rua Maria José, 216. — Transfira-se a insc. 434.386 para o nome de Gasparina Guedes Marinho, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 29.136-43 — José Saad — Av. Suburbana 8.596 e outro. — Transfiram-se as inscrições 221.788-791 para o nome de José Saad, caso não haja débito.

N.º 12.538-44 — Ivo Pereira de Oliveira e outros — Rua Domingos dos Santos, 28. — Retifique-se a insc. n.º 147.723 na forma proposta.

N.º 10.155-44 — Aristides Tavares Carolo — Rua Capitão Menezes. — Não havendo débito transfira-se a insc. 833.098 para o nome de Aristides Tavares Carolo.

N.º 13.182-44 — Fernando Carrazedo e outros — Rua Santa Alexandrina, 331. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.283-44 — Luís Roque — Rua Baycurú, 36. — Prove a situação fiscal do imóvel no exercício de 1937.

N.º 9.716-44 — Otávio Monteiro Reis. — Est. da Pedra Bonita. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 13.202-44 — Esmeralda Ildelfonso Zaccaro — Rua da Harmonia, 67. — Transfira-se a insc. 101.557 para o nome de Esmeralda Ildelfonso Zaccaro e Matilde Ildelfonso, caso não haja débito e depois de paga a taxa de averbação.

N.º 6.813-44 — Roberto Batista de Felicidade — Rua Garcia Pires, 39 e 39-A e outra. — Transfira-se as insc. 210.109, 228.824-826 e 338.595 para o nome de Roberto Batista da Felicidade, caso não haja débito e depois de paga a taxa de averbação.

N.º 13.591-44 — Dolores Mondego Quintela — Rua Anália Franco. — Transfira-se a insc. 836.533 para o nome de Dolores Mondego Quintela, caso não haja débito e depois de paga a taxa de averbação (1).

N.º 9.177-44 — Armindo Vieira Tavares. — Rua Cintra, 680. — Junte a escritura de compra e venda para exame.

N.º 2.535-44 — Amélia de Almeida Grilo e outros — E. do Norte jt e dp. do 394. — Compareça o interessado a fim de esclarecer o que requer.

N.º 4.305-44 — Vitor Ribeiro Alves — Est. da Barraca da Tijuca Lt. 7 à 12 e outro. — Junte o título de propriedade e o conhecimento da dívida relativa ao exercício de 1929.

N.º 13.140-44 — Maria Pereira Viana de Lima — Fr. Sargento Ferreira, 26. — Transfira-se a insc. 426.513 para o nome de Maria Pereira Viana de Lima caso não haja débito e depois de paga a taxa de averbação. (1).

N.º 13.434-44 — Rodrigo Gonçalves Viana — Av. Amaro Cavalcanti 2.265 e outro. — Junte o documento de posse pelo qual Luzia Lago Viana houve o prédio.

N.º 13.304-44 — Manuel Garcia dos Anjos Carolo — Trav. Xavier da Veiga Lt. 20. — Junte documento hábil que prove a promessa de venda.

N.º 1.933-43 — José Fernandes Gonçalves — Est. Pórtio Velho, 1.887. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 13.305-44 — Manuel Garcia dos Anjos Carolo — Trav. Xavier da Veiga Lt. 23. — Junte documento que prove a promessa de venda.

N.º 3.613-44 — Bernardino da Silva Barros — Rua Vaz Lobo, 70 Lt. — Faça prova da situação fiscal do terreno no exercício de 1923.

Of. 7.081-44 — Of. 953 — C. P. do Gerente da Caixa de Aposentadoria e Pensões. — Travessa Soares Pereira, 14. — Junte o título de propriedade.

N.º 13.324-44 — Adjalme Santa Rosa. — Rua Itupui Lt. 18. — Transfira-se a inscrição 866.935, para o nome de Adjalme Santa Rosa, caso não haja débito.

N.º 13.653-44 — Raul de Melo Senra Filho — Rua Campinas esquina de Rosa e Silva. — Transfira-se a insc. 852.528, para o nome de Raul de Melo Senra Filho, caso não haja débito.

N.º 8.231-44 — João Ribeiro Marques — Avenida Guilherme Maxwell, 526. — Transfira-se a inscrição 151.820 para o nome de João Ribeiro Marques, caso não haja débito.

N.º 13.550-44 — João Martins Batalha — Rua Barão do Bananal Lt. 127. — Transfira-se a inscrição 812.743, para o nome de João Martins Batalha, caso não haja débito e depois de paga a taxa de averbação.

N.º 11.725-44 — Companhia Brasileira de Produtos de Aço — Est. do Rio do Pau, 1.173. — Junte o título de propriedade do terreno devidamente transcrito no R.G. de Imóveis.

N.º 22.471-43 — Gustavo Carvalho — Ilha da Passagem. — Pague a taxa de averbação.

N.º 13.462-44 — Euridice Pereira da Silva — Rua Visconde da Silva, 85. — Transfira-se a inscrição 116.977, para o nome de Euridice Pereira da Silva, depois de paga a taxa de averbação.

N.º 29.566-44 — Savio Cota de Almeida Gama. — Rua Senador Vergueiro s-n. — Cumpra-se a exigência de 2-5-44, quanto a transferência da inscrição 119.631.

N.º 19.934-44 — Celso Quijais Guimarães — Rua Frederico de Albuquerque, 127. — Faça reconhecer a firma do documento junto e apresente a escritura de 5 de julho de 1935.

N.º 13.284-44 — José Matos Neto — Rua Nabuco de Freitas, 118 e 120. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições 325.219, 325.214 a 218, 412.579-80, 412.578, 412.582 a 586, 412.588, 306.326, 137.189 a 190, 135.216, 217 e 323.991 para o nome de José Matos Neto.

N.º 1.933-43 — José Fernandes Gonçalves — Est. Pórtio Velho 1.887. — Transfira-se a inscrição 501.249, na forma proposta e caso não haja débito.

## Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 30 de junho de 1944.

## DESPACHO DO CHEFE

N.º 13.603-44 — Mariana Delfina Pinto — Rua São Cristovão n.º 1.085. — Pague a taxa de averbação (duas).

N.º 13.604-44 — Custódia Gonçalves dos Santos e outros — Rua Figueira de Melo números 226-8. — Pague a taxa de averbação (duas).

N.º 14.018-44 — Maria Batista Leite — Morro da Reunião. — Satisfaca previamente a exigência de 29-4-44, juntando documento de quitação anterior a 1936.

N.º 14.016-44 — Benjamim Resende Reis — Rua Montenegro n.º 49. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

Expediente do dia 30 de junho de 1944

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 25.376-43 — Carlos Barral Vilas — Rua Comandante Coelho, lotes 51 quadra 40 e outros — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 923-44 — Comp. Territorial de Administração — Rua Ourique n.º 35 — Proceda-se nos termos do parecer de 28-6-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 1.248-44 — Comp. Progresso Industrial do Brasil — Rua FONSECA n.º 1. — Proceda-se nos termos do parecer de 27-6-44 do Sr. Chefe do 3-R. I.

N.º 802-44 — Antônio Luiz Batista Lopes — Rua Nova Jerusalém, lote 160, onde existiu o prédio n.º 461. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-6-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 6.819-44 — Francisco Bayma do Lago — Estrada Intendente Magalhães n.º 2.823 — Proceda-se como propõe a CIP.

N.º 10.996-44 — Gentil José de Souza Machado — Rua Silveira Martins n.º 129 apt. 108. — Inclua-se o apartamento 108 a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 8.400,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 10.995-44 — Mauricio Rousseau — Rua Silveira Martins n.º 129 apt. 402 — Inclua-se o apartamento 402 a partir de maio do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.200,00.

N.º 10.922-44 — Antenor Neves da Rocha Bahia — Rua Silveira Martins n.º 129 apt. 703 — Inclua-se o apartamento 703 a partir de abril de 1944, com vt de Cr\$ 9.600,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 10.411-44 — Valdemar Costa de Andrade — Rua General Canabarro n.º 10. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 8.640,00, a partir de junho do exercício corrente.

N.º 10.074-44 — Valdemar de Oliveira Costa — Rua Raul Pompeia n.º 28 apt. 201 — Inclua-se o apartamento 201 a partir de novembro de 1943, com o vt de Cr\$ 30.000,00, inclusive a garagem.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 9.421-44 — Carlos Rodrigues Pereira — Rua Pesqueira n.º 19. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 3.720,00, a partir do exercício corrente.

N.º 7.751-44 — Maria Ferreira de Melo — Rua Humboldt n.º 71 (antigo 21). — Inclua-se a benfeitoria construída no terreno sob número 822.933, a partir do exercício de 1943 com o vt de Cr\$ 4.200,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 10.999-44 — Esdras Acioli de Oliveira — Rua Silveira Martins n.º 129 apt. 503 — Inclua-se o apartamento 503, a partir de junho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 9.600,00.

N.º 11.000-44 — Artur Oliveira — Rua Silveira Martins n.º 129 apt. 502 — Inclua-se o

apartamento 502 a partir de março do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 10.200,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 8.921-44 — Julieta Leite de Barros — Rua Campos de Carvalho n.º 10002 — Taxem-se os apartamentos 201 e 301 pelo vt de Cr\$ 9.420,00, cada um a partir da inclusão predial Ao 3-R. I. para propor a inclusão após o habite-se do apartamento 101.

N.º 26.031-43 — Albino Francisco Costa — Rua Teixeira Júnior n.º 84-A — Proceda-se nos termos do parecer de 26-6-44 do Sr. Chefe do 3-R. I. Informe o 2-R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 32.168-43 — Eucias Dias da Silva — Avenida Suburbana, junto e depois do número 9.276. — Proceda-se na forma proposta em 28-6-44 pela C. I. P.

N.º 11.489-44 — Vitor Dias de Jesus — Rua Aurelino Portugal n.º 70 — Cancele-se a partir de novembro de 1944 de acordo com os esclarecimentos prestados.

N.º 12.806-44 — Laboratórios "Oforeno" S. A. — Rua Sacadura Cabral, lote 13 — Transfira-se e retifique-se o vt na forma proposta em 28-6-44.

N.º 11.006-44 — Celina Roxo Eschmann — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 308 apartamento 1001 — Indeferido por preempção, tendo em vista o disposto no art. 43 do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Offício n.º 7.463-44 — Eduardo Guedes Alcorado — Rua Antônia Basílio n.º 43. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 14.400,00 em 1944.

N.º 9.349-44 — Gil Côrtes Gama — Rua da Constituição n.º 35 — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 36.240,00 a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

1.º pavimento — Cr\$ 12.350,00.

2.º pavimento — Cr\$ 23.890,00.

N.º 10.550-44 — Bernard Kurt Diltrich — Rua Condeuba s/n. — Levante a preempção. Ao 2 R. I.

N.º 10.720-44 — Eloy Fernandes Batista — Rua Júlia Cortines, lotes 12 e 13, quadra 4 — Transfiram-se, não existindo débito, as inscrições n.º 824.172 e 825.436, cancelando-se as mesmas, a partir de abril do exercício corrente.

N.º 11.002-44 — Enoch Periandro de Oliveira — Rua Silveira Martins n.º 129, apartamento 103 — Inclua-se o apartamento 103 a partir de abril do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 8.400,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 12.040-44 — Espólio de Ana Bergquist Barbosa — Rua do Cunha n.º 46 — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.133 — Antonio Pereira de Almeida — Rua Projetada "A". — Prossiga-se. Ao 2-R.I.

N.º 13.242-44 — Orlando T. Gelio — Rua Jardim Botânico n.º 230. — Levante a preempção. A C.I.P.

N.º 13.598-44 — Antonio Duarte Diniz — Rua Campo da Botija e Rua Quarahim, lotes 53 e 51. — Certifique-se, em termos.

N.º 13.636-44 — Lucio Pereira Valdeares — Rua Jardim Botânico junto e antes do n.º 613 lote 7. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 153.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 6.564-44 — Nair Duarte Jorge — Rua Fabio da Luz (Boca do Mato) n.º 427, c. II. — Inclua-se o prédio (casa II) a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt. de ... Cr\$ 4.800,00.

N.º 6.564-44 — Nair Duarte Jorge — Rua Fabio da Luz (Boca do Mato) n.º 427, casa I. — Inclua-se a casa I a partir de fevereiro do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 4.800,00.

N.º 3.714-44 — Antonio Bardy (Espólio) — Avenida Atlântica n.º 590, apartamento 101. — Retifique-se o vt. do apartamento n.º 101 para Cr\$ 12.000,00, em 1944, tendo em vista os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 12.368-44 — Antonio do Valle Oliveira Santos (Espólio). — Estrada de Sta. Cruz número 178. — Expeça-se a certidão de quitação. N.º 8.008-44 — Rafael Colluci (Esp.) — Rua Montevidéo, 3.163. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.435-44 — Elvira Rodrigues Balsells — Rua Sacadura Cabral, 237. — Certifique-se, em termos.

N.º 10.744-44 — Aginaldo da Silva Reis — Rua Visconde de Itabaiana, 15, casa I e outros. — Certifique-se, em termos, os valores pelos quais estão inscritos os imóveis neste Departamento do imposto predial, em 1943.

N.º 12.925-44 — Esp. de Alberto Soares — Rua Firmino Gameleira, 241. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 12.715-44 — Esp. de Francisco dos Santos — Rua Leoncio de Albuquerque, 23. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 13.646-44 — Antonio de Pinho — Rua da América, 24. — Certifique-se, em termos.

N.º 13.702-44 — Helena Rodrigues Ferreira — Rua Visconde de Santa Isabel, 31. — Certifique-se, em termos.

N.º 13.372-44 — Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco da Penitência — Rua Miguel Couto, 94 e 96. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 12.662-44 — Casemiro da Costa Castro (Esp.) — Rua Padre Miguelino, 2. — Expeça-se a certidão de quitação.

Offício 7.606-44 — José Pereira da Graça Couto — Rua Barata Ribeiro, 692. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2-R.I.

Offício n.º 7.605-44 — João Antonio de Souza — Estrada do Areal. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 2-R.I.

N.º 13.815-44 — Osvaldo Freire Braga de Siqueira — Rua Julio do Carmo, 62. — Certifique-se, em termos.

N.º 6.120-44 — Esp. de João de Almeida Lustosa — Rua do Oriente, 81 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 6.550-44 — Gertrudes Alves da Silva — Rua Safiras n.º 68. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 2.040,00, na forma proposta pelo 3-R.I. e informe o 2-R. I., qual a importância da multa a impor.

N.º 7.976-44 — Petronilha dos Santos — Rua Pereira de Figueiredo n.º 320. — Anote-se a exoneração do imposto na forma proposta.

N.º 12.090-44 — Companhia Têxtil Aliança Industrial — Rua Mambarés, lote 4, quadra V, e outros. — Proceda-se como propõe o Senhor Chefe do 1-R.I.

N.º 943-44 — João Batista Alves Costa — Rua Uruguai, 266-A — 266-B. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Uruguai, 266-A e 266-B, inscrição fiscal 520.280 a multa de Cr\$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 51 letra b) do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 9.907-44 — Osvaldo Higino de Miranda — Rua Conselheiro Ferraz, 138. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Conselheiro Ferraz, 138, inscrição fiscal 893.760, a multa de Cr\$ 47,50 (quarenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos), por ter incorrido na sanção do art. 51 letra b) do Decreto-lei 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 12.539-43 — João de Moraes Macedo — Estrada Engenho Novo, lotes 7 e 8. — Proceda-se nos termos do parecer de 27-6-944 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 49.152-43 — José Araujo Mota — Rua Paisandú n.º 48, apt.º 81. — Arquive-se.

N.º 7.989-44 — Agostinho Ferreira — Rua Ubiratan n.º 146. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Ubiratan 146, inscrição fiscal 857.879, a multa de Cr\$ 28,80 (vinte e oito cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei 157 de 31-12-1937.

N.º 11.389-44 — Otavio Gomes — Estrada do Rio Grande n.º 872. — Proceda-se nos termos do parecer de 29-6-944 do Sr. Chefe do 1-R. I.

**Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4-1-43.**

Por despachos do Sr. Diretor, de 29 de junho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios

Onde se lê:  
Por despacho do Sr. Diretor de 26 de junho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Leia-se:  
Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169 de 4-1-43, etc. etc.

Por despachos do Sr. Diretor de 26 de junho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios  
N.º 7.220-44 — Rua Sete 48. — Taxe-se o imóvel pelo vt. de Cr\$ 1.560,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b) do mencionado decreto-lei. Ao 5-R.I.

Por despacho do Sr. Diretor, de 30 de junho de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios	
N.º 6.228-44 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 364, apartamentos 101 a 103. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 48.000,00, a partir da inclusão parcial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:	
3.º pavimento — Apartamento 301 .....	Cr\$ 6.960,00
3.º pavimento — Apartamento 302 .....	Cr\$ 4.560,00
3.º pavimento — Apartamento 303 .....	Cr\$ 5.160,00
2.º pavimento — Apartamento 201 .....	Cr\$ 6.960,00
2.º pavimento — Apartamento 202 .....	Cr\$ 4.560,00
2.º pavimento — Apartamento 203 .....	Cr\$ 5.160,00
1.º pavimento — Apartamento 101 .....	Cr\$ 4.200,00
1.º pavimento — Apartamento 102 .....	Cr\$ 4.400,00
1.º pavimento — Apartamento 103 .....	Cr\$ 6.000,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>Cr\$ 48.000,00</b>

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.408-44 — Rua da Abolição n.º 341, casa I. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.414-44 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 198, apartamentos 101, 202 e 198-A-B. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 31.680,00, a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

N.º 198 — Apartamento 201 ..	Cr\$ 7.200,00
Apartamento 202 .....	Cr\$ 7.200,00
N.º 198-A — Loja .....	Cr\$ 8.640,00
N.º 198-B — Loja .....	Cr\$ 8.640,00
<b>Total . . . . .</b>	<b>Cr\$ 31.680,00</b>

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.415-44 — Rua Guaporanga n.º 102. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 7.200,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.416-44 — Rua Manuel Machado número 286. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.240,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.423-44 — Rua Visconde de Asseca número 103. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.400,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 7.425-44 — Rua Retiro dos Artistas número 730. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 399-44 — Rua Quintão n.º 717. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

N.º 6.631-44 — Rua Eurico Cruz n.º 65. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 24.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54 letra b, do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

**Serviço de Contrôlo Técnico**

Expediente do dia 1 de julho de 1944

**EXIGENCIA DO SR. CHEFE**

N.º 13.529-44 — José Pereira Paranhos. — Junte título de propriedade nova F.I. para o prédio n.º 72 da Rua Marechal Aguiar.

N.º 01.619-44 — Francisco José Pereira. — Declare o número certo do processo no qual se encontra o título de propriedade.

N.º 07.068-44 — Francisco Cardoso Leal Neto. — Compareça para prestar esclarecimentos que permitam a identificação dos lotes números 28.937.

N.º 07.749-44 — Amália de Assunção e Silva Vaz Lôbo e outro. — Compareça para prestar esclarecimentos, munido de elementos que permitam a este dar os característicos do terreno.

N.º 8.476-44 — Lucinda dos Santos Viegas. — Compareça para retificar as dimensões do terreno na ficha de inscrição.

N.º 09.526-44 — Alvaro Mendes. — Compareça para prestar esclarecimentos, trazendo elementos que permitam a identificação do terreno.

N.º 09.617-44 — José Maurício de Andrade Pires. — Promova a inscrição do lote 17, do projeto aprovado sob o número 2.102.

N.º 12.984-44 — Custódio Machado. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 12.986-44 — Júlia Ribeiro da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 27.466-43 — Adelino Marques. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 29.756-43 — A Empresa Interestadual de Ônibus de Luxo Ltda. — Apresente ficha

de inscrição com as dimensões exatas do terreno.

**Guias em exigência remetidas ao D.R.D.**

N.º 8.937-44 — Estrada da Gávea. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 8.924-44 — Estrada Monteiro. — Retifique as dimensões do terreno neste Departamento — inscrição n.º 893.153.

N.º 8.944-44 — Rua Itaipú. — Pague 6 meses de 1943 das inscrições ns. 862.818 e 862.819 e inscreva o imóvel objeto da transação e transfira os terrenos para os transmitentes.

N.º 8.807-44 — Rua Aires Saldanha. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 9.176-44 — Rua Cândido Mendes. — Transfira a fração ideal do terreno objeto da transação para o transmitente.

N.º 9.131-44 — Rua Euclides Rocha n.º 110. — Promova a transferência para o nome do transmitente e pague o débito de 1943 relativo a 6 duodécimos.

N.º 8.974-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 9.691-44 — Rua Licínio Cardoso. — Pague o imposto de 1944 da inscrição número 823.373.

N.º 8.838-44 — Avenida Almirante Tamandaré n.º 23. — Transfira a fração ideal objeto da transação para o transmitente.

N.º 9.172-44 — Rua Mossoró n.º 22. — Promova a transferência para o nome do transmitente.

N.º 9.166-44 — Avenida Suburbana n.º 3.948. — Promova neste Departamento a retificação quanto ao nome do transmitente — Inscrição n.º 222.249.

N.º 9.069-44 — Rua Gerson Ferreira. — Pague o débito de 1944 relativo a 48 meses da inscrição n.º 801.539.

N.º 8.956-44 — Avenida Suburbana. — Pague o débito de 1938 da inscrição n.º 832.747.

N.º 8.939-44 — Avenida Atlântica. — Pague o débito de 1943 e promova neste Departamento a transferência da fração ideal do terreno para o nome dos transmitentes.

N.º 8.851-44 — Rua Arquias Cordeiro. — Levante a perempção do processo n.º 8.492, de 1943 pelo qual foi requerido o desdobramento da área loteada pelo projeto aprovado; 7.598.

N.º 8.588-44 — Rua República do Perú. — Promova neste Departamento a retificação de metragem do terreno objeto transação e transfira a fração ideal do mesmo para o nome do transmitente.

N.º 8.837-44 — Rua Abade Ramos n.º 38. — Pague o débito de 1943 da inscrição número 854.726.

N.º 9.171-44 — Rua São Roberto n.º 44. — Transfira a inscrição n.º 139.012 para o nome do transmitente.

N.º 9.063-44 — Avenida Antenor Navarro n.º 797. — Retifique a inscrição neste Departamento quanto ao nome do proprietário.

N.º 2.007-44 — Rua Alcirim n.º 324. — *οἰκὸς ἐστὶν ἐν ὁδοῦ ὀδοῦ ὀδοῦ ὀδοῦ*

**Guias em exigência retidas no D.R.D.**

N.º 13.945-43 — Estrada do Camboatá — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.910-44 — Rua Sturbides Estreves. — Declare o número da inscrição do imóvel neste Departamento.

**Guias em exigência retidas no SGT.**

N.º 13.946-44 — Rua Adelaide Alambari. — Pague o imposto de 1943, da inscrição número 811.011.

**Comissão de Instrução de Processo**

Expediente do dia 3 de julho de 1944

**DESPACHOS DO SR. CHEFE**

N.º 13.030-44 — Paulo Souto Malta, Estrada do Mato Alto n.º 215. — Transfira-se a inscrição n.º 829.564, para o nome de Paulo Souto Malta, caso não haja débito.

N.º 13.184-44 — Manuel Vicente Vanderlei. Rua Ubiralam n.º 25. — Transfira-se a inscrição n.º 857.870, para o nome de Manuel Vicente Vanderlei, caso não haja débito.

N.º 13.316-44 — Lytton Francis Ivanhoe, Avenida Vitor Konder, lote 106. — Transfira-se a inscrição n.º 879.296, para o nome de Lytton Francis Ivanhoe.

N.º 12.229-44 — John Robert Drapier, Rua Cândido Gafrele n.º 205, apartamento 11. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 520.380, para o nome de John Robert Drapier.

N.º 12.680-44 — Francisco Gurgel do Amaral Valente, Rua Marquês de Sabará, lt. 87. — Transfira-se a inscrição n.º 860.723, para o nome de Francisco Gurgel do Amaral Valente, caso não haja débito.

N.º 13.251-44 — Fábio Pena da Veiga e outro, Rua Itaipú, lote 8, qd. III — Transfira-se a inscrição n.º 862.823, para os nomes de Fábio Pena da Veiga e Frederico Darrigue de Faro Filho, caso não haja débito.

N.º 12.106-44 — Maria Rafael Coutinho, Rua Abaeté n.º 81. — Transfira-se a inscrição número 917, para o nome de Maria Rafaela Coutinho, caso não haja débito na forma proposta.

N.º 13.565-44 — Deolinda Santiago Magalhães, Rua Francisco Real, lote 6, quadra XIV. — Transfira-se a inscrição n.º 866.479, para o nome de Deolinda Santiago Magalhães, caso não haja débito.

N.º 13.342-44 — Joaquim Neves de Paiva e outro, Avenida Suburbana n.º 8.397. — Transfira-se a inscrição n.º 222.214, para os nomes de Joaquim Neves de Paiva e Dalmindo Pereira da Silva, caso não haja débito.

N.º 13.249-44 — Frederico Darrigue de Faro Filho e Fábio Pena da Veiga, Rua Itaipú, lote 9, qd. III — Transfira-se a inscrição n.º 862.824, para os nomes de Frederico Darrigue de Faro Filho e Fábio Pena da Veiga, caso não haja débito.

N.º 13.641-44 — Luiz Lessa, Rua Rio Claro, lote 64. — Transfira-se a inscrição n.º 878.085, para o nome de Luiz Lessa, caso não haja débito.

N.º 13.044-44 — C.A.P. dos S. Telefônicos do Distrito Federal, Estrada Velha da Pavuna n.º 1.207. — Transfira-se a inscrição número 838.239, para o nome de C.A.P. dos Serviços Telefônicos do Distrito Federal, caso não haja débito.

N.º 32.838-43 — Edison Mendes de Oliveira, Estrada do Camboatá e outra. — Transfiram-se as inscrições 818.860 e 813.977, para o nome de Edison Mendes de Oliveira, caso não haja débito.

N.º 14.062-44 — Adélia Guimarães Pereira, Rua Jovinião n.º 97. — Retifique-se a inscrição n.º 210.027, para o nome de Adélia Guimarães Pereira.

N.º 13.665-44 — Berta Álvares Ferreira, Rua Flora Lobo n.º 94. — Retifique-se a inscrição n.º 218.048, para o nome de Berta Álvares Ferreira, na forma proposta.

N.º 11.559-44 — Adelaide de Moraes Barros Loureiro e outro, Rua Gustavo Sampaio n.º 119. — Retifique-se a inscrição n.º 315.502, na forma proposta.

N.º 12.737-44 — Teresa Maria de Moraes, Rua Araújo n.º 295. — Retifique-se a inscrição número 512.487, para o nome de Teresa Maria de Moraes, de acordo com a informação.

N.º 13.260-44 — Suzana Steingber, Avenida Afrânio Melo Franco, lt. 2, qd. 78. — Transfira-se a inscrição n.º 812.11, para o nome de Suzana Steingber, caso não haja débito.

N.º 13.613-44 — José Ribeiro, Rua Petrocolino n.º 63, casa 1 e outras. — Transfiram-se as inscrições 324.462-6 e 323.463, para o nome de José Ribeiro, caso não haja débito.

N.º 13.604-44 — Francisca de Sousa Nunes, Rua Viana Drummond n.º 44. — Transfira-se a inscrição n.º 141.986, para o nome de Francisca de Sousa Nunes, caso não haja débito.

N.º 13.635-44 — Norival Dias de Seixas, Rua São Francisco Xavier n.º 236. — Transfira-se a inscrição n.º 214.142, para o nome de Norival Dias de Seixas, caso não haja débito.

N.º 8.588-44 — Maria de Sousa Filard, Rua Newton Prado n.º 45 e outra. — Transfiram-se as inscrições 110.992 e 19.582, para o nome de Maria de Sousa Filard, caso não haja débito e na forma proposta.

N.º 12.795-44 — Gilka Fiorêncio e outros, Rua Leopoldo n.º 165, e outros. — Não havendo débito, transfira-se as inscrições 432.393, 432.456 e 444.990, na forma proposta em 29-6 de 1944.

## Departamento da Renda de Licenças

Expediente de 30 de junho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 4.220 — Luiz Cardoso. — Deferido.

N.º 3.414 — Manuel Traub. — Idem.

N.º 4.085 — Santos Agostinho e Castilho. — Idem.

N.º 4.182 — Sousa & Sacadura. — Idem.

N.º 3.302 — Vanderlei Santos & Comp. — Idem.

N.º 4.170 — Antenor Teixeira de Carvalho. — Em face das informações, deferido.

N.º 3.228 — Diná da Silva Alves Vieira. — Idem.

N.º 3.201 — Iracema Jazlich. — Preencha o requerimento de alvará apresentando os documentos necessários.

N.º 835 — A. Lopes Messias & Comp. — Idem.

N.º 5.116 — Quental & Comp. — Preencha o requerimento de alvará em substituição.

N.º 8.513 — Catulino José da Mota. — Indeferido, à vista das informações.

N.º 4.207 — Anibal S. Correia. — Deferido, de acordo com as informações.

N.º 3.985 — Margarido & Ramalho. — Deferido, à vista das informações.

N.º 4.552 — Sociedade de Decorações Interiores Barcinski Ltda. — Preencha, em primeiro lugar, o requerimento de alvará, a fim de ser operada a transferência de firma.

N.º 3.323 — Ida Teresa Rossi. — Deferido, de acordo com o parecer.

N.º 1.934 — Silvío Pelico Belchior Amaranante. — Idem.

N.º 4.706 — Valdemar Costa. — Declare o requerente se pretende fazer uso de máquinas.

N.º 5.519 — Kurt Caminer. — Preencha o requerimento de alvará, mediante apresentação dos documentos necessários, a fim de ser pago o imposto desde novembro de 1944.

N.º 4.609 — Produtos La Rosa de Perfumaria Ltda. — Indeferido, em face da informação do Serviço de Fiscalização de Inflamáveis.

N.º 3.303 — Augusto Veiga. — Indeferido, à vista do informado.

N.º 4.343 — Inhaber Davi. — Preencha o requerimento de alvará a fim de ser informado pelo 2 R.L., tendo em vista os documentos apresentados e, quanto às carteiras, o despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, no Processo n.º 4.552-44, em nome da Sociedade de Decorações Interiores Barcinski Ltda.

## Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. L.

Expediente de junho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 4.501 — Jacinto Evangelista. — Deferido, em face das informações.

N.º 727 — Almeida Pacheco & Comp. Ltda. — Idem.

N.º 4.503 — José Cândido de Almeida. — Idem.

N.º 4.277 — Alexandre Ferreira Leão. — Idem.

N.º 4.424 — Eugénio Domingos da Silva Carmo. — Idem.

N.º 3.346 — Frisbee Freire & Comp. Ltda. — Idem.

N.º 4.222 — Osvaldo Alves Dantas. — Idem.

N.º 4.189 — José Afonso Neto. — Idem.

N.º 4.417 — Escritório do Cassino Bancário da Urca S. A. — Idem.

N.º 4.228 — Francisco de Sousa. — Idem.

N.º 4.413 — Antônio Pires da Silva. — Idem.

N.º 2.970 — Carlos Augusto Lopes. — Idem.

N.º 3.315 — Berta Lobbe. — Idem.

N.º 4.147 — Antônio João Pereira. — Idem.

N.º 4.510 — George Maxwell Curtis. — Idem.

N.º 3.556 — Modelagem Científica Solar Limitada. — Idem.

N.º 4.502 — J. F. de Oliveira & Irmão Limitada. — Idem.

N.º 4.515 — Centro Comercial de Cereais. — Idem.

N.º 4.567 — L. Castro & Comp. Ltda. — Idem.

N.º 4.514 — Empresa Conservadora de Imóveis Ltda. — Idem.

N.º 4.316 — Ismael dos Santos. — Idem.

N.º 4.273 — Humberto Bonifácio. — Idem.

N.º 4.284 — Japir do Amaral Assunção. — Idem.

N.º 4.585 — José da Mota Mateus. — Idem.

N.º 4.067 — Renoldino Bittencourt Paiva. — Idem.

N.º 4.053 — José Ribeiro Segundo. — Idem.

N.º 4.565 — Escritório de Administração e Contabilidade Riol. — Idem.

N.º 4.205 — Josefina Silva. — Idem.

N.º 4.112 — Jonas Paulo Fernandes. — Idem.

N.º 4.365 — Antônio Neves Pereira. — Idem.

N.º 4.203 — Sindicato dos Exportadores de Leite para o Distrito Federal. — Idem.

N.º 3.108 — Manuel Vieira dos Santos. — Idem.

N.º 3.325 — Maria Roxo Fleiuss. — Idem.

N.º 3.429 — Julius Nebel. — Idem.

N.º 3.347 — Frisbee Freire & Comp. Ltda. — Idem.

N.º 3.362 — Antero Mendes de Vasconcelos. — Idem.

N.º 3.445 — Café e Restaurante Recreio do Leme Ltda. — Idem.

N.º 3.841 — Companhia Tração, Luz e Força de Florianópolis. — Idem.

N.º 4.677 — Manuel Silvestre. — Pague o débito.

N.º 4.750 — Henrique L. Ferraz. — Idem.

N.º 3.225 — Daniel Cosme. — Idem.

N.º 4.972 — Antonieta Alves dos Santos. — Idem.

N.º 4.898 — Isaac Gabbay. — Idem.

N.º 4.727 — A. Assunção. — Idem.

N.º 4.830 — Paulo Emilio Pereira da Silva. — Idem.

N.º 4.618 — Antônio Sartori. — Idem.

N.º 3.950 — José D. Abrantes. — Idem.

N.º 2.368 — Panair do Brasil S. A. — Idem.

N.º 4.050 — J. D. Nascimento & Comp. Limitada. — Compareçam para esclarecimentos.

## Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente de 30 de junho de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.184 — A. Manuel Gonçalves & Comp. — Preencham o requerimento de alvará para o exercício de 1943 e 1944.

N.º 2.751 — Albuquerque, Gomes & Comp. Ltda. — Satisfaçam integralmente o despacho de 17-6-44.

N.º R 3.694 — F. Castro Pinto & Comp. Limitada. — Apresentem o contrato de locação.

N.º 5.131 — Luiz Olimiecha. — Prove qualidade para requerer.

N.º 4.537 — Empresa Nacional de Cálculo e Construção, Enca Ltda. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N.º 3.234 — J. Martins da Rocha. — Preencha o requerimento de alvará, mediante apresentação dos documentos legais.

N.º 4.844 — M. G. Miguéis. — Certifique-se em termos.

N.º 4.516 — M. Rosas Pereira & Comp. — Idem.

N.º 995 — Manuel Luiz de Figueiredo. — Preliminarmente preencha o requerimento de alvará.

## Departamento do Patrimônio

Expediente do dia 4 de julho de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 26.550-44 — Sociedade de Imóveis e Construções Ozenda & Bastos Limitada. — Diga para que fim deseja a certidão.

N.º 29.009-44 — Manuel Ferraz de Sousa. — Certifique-se em termos.



N.º 30.947-44 — Alberto Henrique Robert. — Idem.  
 N.º 30.771-44 — Raimundo de Castro Pereira Rêgo. — Nada há que deferir.  
 N.º 30.343-44 — Henrique Rodrigues Teixeira e outra. — Fixo em trezentos e cinqüenta mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 11 da Rua da Assembleia, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940, e o Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.  
 N.º 29.287-44 — Francisco F. Dias d'Oliveira. — Fixo em trinta e seis mil cruzeiros, para efeito de remissão de foro, o valor do imóvel n.º 24 da Rua Hermenegildo de Barros, nos termos do Decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940 e do Decreto n.º 6.741, de 27-7-940.  
 N.º 11.281-43 — Décio Honorato de Moura. — Lavre-se a carta de aforamento.  
 N.º 25.096-44 — Marie Rose Gebare Acar. — Idem.  
 N.º 29.208-44 — Carlos Gonçalves. — Cobre-se.  
 N.º 12.060-43 — João Martins de Castro. — Idem.  
 N.º 29.785-44 — Construtora Dourada S. A. — Idem.  
 N.º 29.786-44 — Pedro Ferreira do Serrado. — Idem.  
 N.º 30.450-44 — Raul de Taunay. — Idem.  
 N.º 29.700-44 — Diniz José Viegas. — Res-tituam-se mediante traslado.

**Serviço de Registro e Tombamento**

1 — P. M.

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

Processos:  
 N.º 29.720-44 — Pedro Cibrão. — Compareça para retirar os documentos.  
 N.º 29.667-44 — Augusta Carneiro da Rocha P. Domingues. — Idem.  
 N.º 28.703-44 — Amaro Guilherme de Barros Azevedo. — Idem.  
 N.º 30.402-44 — Antônio Dias Martins. — Averbe à margem da transcrição no Registro Geral de Imóveis a numeração atual.  
 N.º 25.318-44 — Iba Jobim Meireles. — Cumpra integralmente o exigido em 5-6-44.  
 N.º 28.677-44 — Lillian M. Lister Monteiro do Barros. — Requeira levantamento da perempção do processo 30.937.  
 N.º 27.778-44 — José Barnabé de Barros. — Cumpra integralmente o exigido em 31-5-944.  
 N.º 27.782-44 — Carmélio Ferreira de Castro. — Idem.  
 N.º 27.776-44 — Floriano Peixoto Ramos. — Idem.  
 N.º 27.771-44 — Climério Veloso de Oliveira. — Idem.  
 N.º 27.774-44 — João Evangelista Barcelos Filho. — Idem.  
 N.º 27.769-44 — Jofre Amado de Melo e Silva. — Idem.  
 N.º 24.520-44 — Espólio de Isabel Inácio Baião e outro. — Compareça para esclarecimentos.  
 N.º 30.992-44 — Maria da Mota Gonçalves Pinto. — Requeira a usufrutuária a apostila da carta de aforamento.  
 N.º 30.944-44 — Júlio Ferreira Serpa. — Requeira carta de aforamento.  
 N.º 31.038-44 — Manuel Batista da Silva. — Idem.

N.º 29.491-44 — José de Bulhões Carvalho. — Retifique o título de propriedade relativamente às dimensões.  
 N.º 30.370-44 — José Celestino Pontes. — Requeira carta de aforamento para os imóveis da Praça D. Antônia n.º 2, Rua General Pedra ns. 165 e 167 e Rua do Catete n.º 122.  
 N.º 10.743-43 — Antônio Silveira Bittencourt. — Compareça com urgência.  
 N.º 30.502-44 — Antônio César Rodrigues. — Compareça com urgência.

**Serviço de Administração e Obras**

2 — P. M.

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

Processos:  
 N.º 25.245-44 — Joaquim Azarias de Brito e outros. — Compareça.

N.º 29.818-44 — João Marques da Costa. — Idem.  
 N.º 30.532-44 — Miguel Madeira de Freitas. — Idem.  
 N.º 26.925-44 — Otávio Hermogêneo Dutra. — Junte o título de propriedade.

**Serviço de Correspondência**

4 — P. M.

**EXIGENCIAS DO SR. CHEFE**

Processos:  
 N.º 23.824-44 — Manuel d'Almeida Neves. — Arquite-se.  
 N.º 25.230-44 — Lino G. de Novais Fonseca. — Idem.  
 N.º 28.440-44 — Amélia da Costa Cortes. — Idem.  
 N.º 25.116-44 — Companhia Antártica Paulista. — Idem.  
 N.º 30.429-44 — Cid Rache e outro. — Idem.  
 N.º 22.858-43 — Maria José Lopes. — Idem. — Idem.  
 N.º 21.570-43 — Oton L. Bezerra de Melo.  
 N.º 21.523-43 — Giro Aranha e outros. — Idem.  
 N.º 29.378-44 — Antônio Luiz da Costa Filho. — Idem.  
 N.º 29.113-44 — Valdemar José Gomes e outros. — Idem.  
 N.º 29.291-44 — João Serpa. — Idem.  
 N.º 30.834-44 — Diretoria do Domínio da União. — Idem.  
 N.º 18.422-43 — Oto Nickel. — Idem.  
 N.º 25.260-44 — Espólio de Francisco Souto Ribeiro. — Idem.  
 N.º 28.561-44 — Osvaldo Correia de Sá. — Idem.  
 N.º 31.003-44 — Comissão Especial de Desapropriações. — Idem.  
 N.º 15.408-43 — Antônio Eduardo Canale. — Idem.  
 N.º 30.804-44 — Humberto Caetano da Silva. — Idem.  
 N.º 27.997-44 — Hilda G. L. Lopes da Costa. — Idem.  
 N.º 7.337-43 — Tetrizzini de Almeida Nobre. — Idem.  
 N.º 21.675-43 — José Monteiro de Lima. — Idem.

**Departamento do Contencioso Fiscal**

Em 30 de junho de 1944

PORTARIA N.º 39

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal:

Tenho em vista a grande afluência de contribuintes que compareceram hoje, 30 de junho, para satisfazer os seus débitos de impostos predial e territorial de 1942 e 1943;

Tendo em vista que a proibição de dispensa das multas de mora constante do art. 11 do Decreto-lei n.º 1.807, de 28 de novembro de 1939, pressupõe a mora do contribuinte;

Tendo em vista que não se pode considerar em mora o contribuinte que comparece para pagar dentro do prazo, só deixando de fazê-lo pela impossibilidade material de ser atendido pela repartição;

Resolve:

Autorizar sejam emitidos no princípio do mês de julho próximo futuro, com a multa devida a 30 de junho, todos os conhecimentos das dívidas supra-citadas, desde que tenha sido pedido o seu pagamento hoje, 30 de junho.

Ficam os contribuintes, nessas condições, obrigados a pagar os débitos no dia em que venha a ser feita a emissão, sob pena de serem considerados em mora, e de ficar automaticamente aumentada a multa respectiva.

O Sr. Chefe do 2-C.F. fiscalizará a execução das presentes instruções. — Carlos da Rocha Guimarães, Diretor.

**Serviço de Correspondência**

4 — C. F.

Expediente do dia 30 de junho de 1944

**DESPACHOS DO SR. DIRETOR**

Laura Dias Wolf (processo n.º 5.991-44, DCF). — Esclareça a qualidade em que requer, apresentando também a petição com as firmas reconhecidas, dado que é assinada a rôgo.  
 Manuel Antônio Carneiro (processo n.º 4.322, de 1940-DCF). — Levante a perempção.

**Caixa Reguladora de Empréstimos**

Foi feito no dia 1, das 9 às 12, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
70.128	30.828	C
70.841	47.159	C
71.119	15.880	C
71.223	24.735	C
71.287	14.361	C
71.699	9.566	C
71.802	20.525	C
71.803	3.044	C
71.807	5.950	C
71.808	20.479	C
71.809	7.475	C
71.810	24.141	C
71.811	22.011	C
71.812	8.836	C
71.813	15.264	C
71.814	8.106	C
71.815	17.392	C
71.816	41.314	C
71.818	15.209	C
71.819	23.473	C
71.821	29.870	C
71.822	19.005	C
71.824	638	C
71.826	32.205	C
71.827	22.661	C
71.828	13.405	C
71.829	11.029	C
71.833	3.402	C
71.834	32.104	C
71.835	22.375	C
71.836	13.348	C
71.837	23.352	C
71.838	7.467	C
71.839	30.914	C
73.206	30.870	E
73.288	16.028	E
73.294	629	E
73.309	13	E
73.347	22.900	E
73.353	15.868	E
73.361	26.469	E
73.363	20.479	E
73.381	815	E
73.383	25.923	E
73.387	13.400	E
73.389	27.692	E
73.410	2.288	E

Será feito hoje, dia 3, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
71.840	4.779	C
71.842	23.574	C
71.845	10.684	C
71.846	25.211	C
71.847	5.875	C
71.848	21.109	C
71.849	21.948	C
71.850	21.149	C
71.851	23.810	C
71.852	6.981	C
71.855	30.862	C
71.856	41.192	C
71.857	32.281	C
71.858	14.771	C
71.859	21.956	C
71.860	22.423	C
71.861	41.524	C
71.862	40.822	C
71.863	25.080	C
71.864	25.048	C
71.865	21.870	C
71.866	20.555	C
71.867	22.061	C

71.868	21.951	C
71.869	24.133	C
71.870	14.421	C
71.872	23.482	C
71.873	40.702	C
71.874	27.099	C
71.875	19.709	C
71.876	27.490	C
71.879	16.332	C
71.880	26.906	C
71.881	14.304	C
71.882	26.378	C
71.883	26.638	C
71.884	26.617	C

71.885	48.196	C
71.886	29.320	C
71.889	11.629	C
71.890	27.372	C
71.892	11.110	C
71.893	26.721	C
71.894	20.492	C
71.895	22.034	C
71.896	31.264	C
71.897	8.837	C
71.898	1.876	C

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.

Compareçam apresentando contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1939, José Couto Lemos, mat. 15.813; Paulo Neto de Freitas, mat. 28.813; José Abrahão, mat. 23.718; Ariobar Gomes Campean, mat. 9.013; e Luiz Guimarães, mat. 11.958, contra-cheque de janeiro de 1943, a maio de 1944.

Compareçam apresentando contra-cheque de outubro de 1938, a dezembro de 1939, Alfredo da Rocha Viana, mat. 5.865 e Eduardo Floriano de Lemos Filho, mat. 5.912.

Mat. 15.741. — Compareça com urgência ao Serviço de Controle.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Serviço de Expediente

#### RETIFICAÇÕES (\*)

No "Diário Oficial" de 26 de junho de 1944 — fls. 4.427  
Onde se lê:

	Cr\$
17.651. Adair dos Santos Menezes, Escriurário classe 32	250,00
26.173. Sebastião dos Santos, Trabalhador padrão 13	151,00
30.404. Jorge Cordovil de Oliveira, Zelador da classe 46	533,00
3.905. Alfredo Crispim, Oficial Administrativo da classe 73	282,00
22.796. Antônio Batista Lares, Oficial administrativo da classe 71	275,00
6.451. Francisco Correia, Praticante de laboratório extra-numerário	183,30

(\*) N. do SPB — Retificado por erro de revisão e original.

#### Leia-se:

	Cr\$
17.691. Adair dos Santos Menezes, Escriurário classe 32	250,00
26.173. Sebastião dos Santos, Trabalhador do padrão 13	151,00
30.404. Jorge Cordovil de Oliveira, Zelador classe 56	533,00
3.905. Alfredo Crispim, Oficial Administrativo classe 73	283,00
22.796. Antônio Batista Lares, Oficial Administrativo classe 71	375,00
6.451. Francisco Correia, Prático de laboratório extra-numerário	183,30

Da relação referente a "Desempenho de trabalhos técnicos" Verba 106 — Código 3.102 — foi omitido o nome do: Auxiliar técnico — Alvaro Monteiro — Cr\$ 1.200,00.

Da relação referente às gratificações dos funcionários federais, foram omitidos as matrículas, cujos números já foram encaminhados para nova publicação.

# PUBLICAÇÕES DA IMPRENSA NACIONAL

	Cr \$		Cr \$
Alerta!	10,00	Estados e Municípios	2,50
Bases de Organização dos Desportos	1,00	Estatuto dos Militares	1,50
Bolsa de Valores	0,60	Estatuto dos Funcionários da Prefeitura do Distrito Federal	1,50
Código de Processo Civil	8,00	Estatuto da Lavoura Canaveira	2,00
Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares da Armada	4,00	Justiça do Trabalho	8,00
Código Nacional de Trânsito	3,00	Lei de Introdução ao Código Civil	1,00
Consolidação das Leis do Trabalho	5,00	Leis Penais	20,00
Cosseguro no Ramo Incêndio	0,50	Manual do Patrão de Pesca	30,00
Cursos de Educação de Adultos (Programas)	2,00	Regulamento da Polícia Civil	10,00
Desapropriações por Utilidade Pública	0,50	Salário Adicional para a Indústria (alteração da tabela)	1,00
Ensino Secundário — Lei orgânica, 2,00 — Programas do curso ginasial	1,00	Salário de Compensação	3,00
Ensino Comercial	1,50	Salário Mínimo (alteração da tabela)	1,00
Ensino Industrial	4,00	Seguro e Fiscalização — Seguros Privados, Cr\$ 15,00 e Acidentes do Trabalho	10,00
Escola de Aeronáutica — concurso de admissão	2,00	Segurança Nacional	10,00
Escola de Especialistas de Aeronáutica	3,00	Simbolos Nacionais	15,00
Escolas Preparatórias de Cadetes—Regulamento	2,00	Terrenos de Marinha	4,00
Escola Nacional de Educação Física e Desportos	1,00	Tesourarias dos Serviços Públicos	6,00
Escola de Estado Maior (Regulamento)	2,00	Trabalho do Menor (2.ª Edição)	1,50

### EXTRATO DO CATALOGO DE PUBLICAÇÕES

# SECRETARIA

## GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

### Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 61

Dia 1 de julho de 1944

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL

## Designação:

Designando para servir no Departamento de Transporte o oficial administrativo, classe 72, matrícula 6.792 — Eloísa da Silva Marques.

## DESPACHOS

No Departamento de Edificações:

A. Santos & Comp. Ltda., processo número 229.016-44. — Deferido, por se tratar de zona comercial.

Alberto Regis Conteville, processo número 212.099-44. — Mantenho o despacho.

Freitas Bastos e Pires Rebelo Limitada, processo n.º 254.115-42. — Deferido.

Joaquim Júlio de Proença, processo número 25.185-42. — Deferido, pagando-se na época oportuna os emolumentos relativos à conclusão das obras.

Francisco Ricardo de Moraes Lamego, processo n.º 235.359-41. — Deferido.

Constantino de Oliveira Martins, processo n.º 207.893-44. — Indeferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Obras:

Banco do Brasil, processo n.º 209.904-43. — Restitua-se, tendo em vista a informação.

Alberto Borges, processo n.º 82.764-44. — Deferido, tendo em vista a informação.

Maria Adélia de Afonseca Alves de Sousa, processo n.º 307.252-44. — Deferido, tendo em vista a informação.

No Departamento de Concessões:

Viação Vitória, processo n.º 403.260-44. — Indeferido, tendo em vista as informações.

No Serviço de Administração:

Distribuidora Nacional de Laminados S/A, processo n.º 12.418-44. — Deferido, tendo em vista a informação.

### Serviço de Administração

Expediente do dia 30 de junho de 1944

DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

João de Oliveira & Irmão, processo número 12.379-44. — Conceda-se cinco dias, aplicando-se a penalidade estabelecida em lei, caso o material não seja substituído pelo oferecido em concorrência.

### Departamento de Obras

Expediente do dia 30 de junho de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n.º 336.586-44 — Antônio Cid Loureiro. — Fica aceita a obra.

### Serviço de Correspondência

S — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 204.331-42, capeando o n.º 306.688-44 — Nair Augusta de Magalhães. — Levante-se a perempção.

N.º 301.959-44, capeando o n.º 231.123-44 — Brêa & Cia. — Levante-se a perempção.

N.º 306.895-44 — Pedro Rodrigues Alves Barbosa. — Certifique-se, de acordo com a informação

### Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Petição n.º 37-44 do 4-D. O. — Maria Antônia de Castro Massé, Rua Voluntários da Pátria n.º 25. — Deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 56,10.

Petição n.º 36-44 do 4-D. O. — Maria Antônia de Castro Massé, Rua Voluntários da Pátria n.º 35 — Requeira previamente a restauração do meio-fio.

Requerimento n.º 214.598-43 — Alberto Haas, Rua Tabira. — Faça previamente a conservação do logradouro.

Requerimento n.º 305.508-44 — Imper Ltda., Rua General Urquiza e culra. — Faça previamente a conservação dos referidos logradouros.

### Quinto Distrito de Obras

5 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Petição n.º 50-44 do 5-D. O. — A. J. da Silva Parteira, Rua Miguel de Lemos n.º 55. — Deferido, devendo ser reconstruído o passeio, em cimentado.

### Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Jorgeu Freitas Gonçalves, Rua Uberaba número 49 (Petição n.º 17-44 do 8-D. O.), 8.º Distrito de Fiscalização. — Deferido, construído o passeio de concreto, sem degraus, com 2 % de declividade e águas canalizadas por baixo.

### Décimo Segundo Distrito de Obras

12 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Edgard Gomes Pereira, Rua Dr. Bernardino n.º 765 (Processo n.º 205.455-44). — Ficam aceitos os rampamentos.

Honorato Bahiana Veloso, Estrada Intendente Magalhães n.º 905 (Processo n.º 59-44, do 12-D O) — Entregue nesta Divisão, 5 (cinco) enxadas de 3 ½ libras.

### Departamento de Edificações

BOLETIM N.º 52

Expediente do dia 29 de junho de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Transcrição de officio:

Transcrevendo para os devidos fins o officio n.º 1.393 do Sr. Chefe do 3-PS do Departamento do Pessoal:

"Sr. Diretor do Departamento de Edificações: Levo ao conhecimento de V. S., que foi designado o Oficial Administrativo, classe 72, Silvio dos Santos, matrícula n.º 04.172 para servir como responsável pelo núcleo 1.878 durante o impedimento do atual responsável o Oficial Administrativo, classe 72, Antonio Ribeiro Teixeira, matrícula n.º 04.243".

Saudações. — Orlando Pinheiro de Faria, Chefe do 3-P. S."

Cancelamento de responsabilidade:

Comunicando estar cancelada a partir desta data a responsabilidade do profissional Rafael Guilherme Moussatche, pelas obras da firma "Construtora Técnica Incorporadora" (CTI), passando o referido profissional a funcionar individualmente.

Autorização de responsabilidade:

Comunicando estar autorizado o profissional Mário de Candia, carteira n.º 750-1, a se res-

ponsabilizar pelas obras da firma J. Oliveira & Filho com escritório à Rua Magalhães Castro n.º 20-A.

Cessação de penalidades:

Comunicando terem cessado nesta data as penalidades impostas aos profissionais a seguir relacionados tendo em vista a apresentação dos impostos para registro:

Lourival Corrêa Pereira, João Cavalcanti de Bastos Mello, Rubens Moreira Torres, Antonio Mayrink, Joaquim Rodrigues Sampaio, Paulo da Silva Moura e Cesar Guinle.

Expedição de títulos:

Comunicando terem sido expedidos os seguintes títulos:

De operador cinematográfico:

N.ºs 1.051, Edino Faria — 1.050, José Theodoro — 1.052, João Pinto da Fonseca — 1.055, Hugo da Silva Gonçalves — 1.054, Moysés do Nascimento Fragoso.

Processos:

N.º 227.891-44 — Miguel Fernandes. — Deferido tendo em vista a informação.

N.º 223.639-44 — Adalberto C. Santana. — Mantenho as exigências dos arts. 35, 26 e 352, II do Decreto 6.000.

3 — E. D.

### SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido, pagos os emolumentos de "continuação".

Processos Instalações ns.

Ns. 229.730 — 210.569 — Motum Zagari & Cia. (retificação) — Cr\$ 30,00.

N.º 229.730 — Motum Zagari — Cia. — Cr\$ 192,00.

N.º 209.478 — F. Pelegrini & Cia. Ltda. — Cr\$ 182,10.

N.º 214.011 — Cia. Lopes Sá Industrial Fumos — Cr\$ 1.515,80.

N.º 207.168 — Laboratórios Farmacêuticos "Exatus" Ltda — Cr\$ 305,60.

N.º 219.747 — Viação Elite S. A. — Cr\$ 192,00.

N.º 230.952 — Oto da Rocha e Silva (retificação) — Cr\$ 30,00.

N.º 230.952 — Oto da Rocha e Silva (móvel) — Cr\$ 138,10.

Exigências a satisfazer:

N.º 209.483 — D'Onno & Cia. — Esclareça se deseja baixa das 9 operatrizes omitidas na declaração. Em caso contrário colete-as. Esclareça também a potencia do motor Hillairet n.º 16.317 e declare qual a casa conservadora do elevador.

N.º 214.230 — Cia. de Tecidos Bom Pastor — Declare qual a operatriz a crescer.

N.º 231.120 — Laboratório Laboran Ltda. — Declare se os autoclaves serão alimentados por gerador de vapor. Em caso afirmativo apresente os característicos deste. Em caso contrário declare a pressão, a capacidade, o número e o fabricante dos autoclaves.

N.º 206.789 — Electro Neon — Compareça.

N.º 203.560 — Cia. Comercial do Vidros do Brasil (C. V. B.). — Apresente coleta completa para o corrente exercício.

8 — E. D.

### SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 232.074-44 — Domingos de Moraes Borjanos — Rua Lucio de Araújo n.º 74. — Certifique-se de acordo com a informação de 29 de junho de 1944, do 1-DD.

N.º 232.056-44 — Missias dos Santos e Outra — Rua Igaratá n.º 312 — Certifique-se de acordo com a informação de 29-6-44 do 10-DD.

N.º 230.784-44 — Alfredo da Silva Turiuva Turiuva n.º 156 — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 230.918-44 — Rita Rodrigues de Aguiar — Avenida Londres n.º 510. — Certifique-se por ter caído em perempção.

N.º 230.960-44 — Luiz Soibelman — Rua Francisco Manuel n.º 67 — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 231.097-44 — Bacno Hopotecário Lar Brasileiro. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 231.147-44 — Abílio Silva Matos. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 332.659-44 — R. Donato — Rua Américo Rocha n.º 570. — Compareça a este Serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 228.222-44 — Bertoldo Esteves Moreira — Rua Fabio da Luz n.º 59. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 26-6-44 do 9-DD.

N.º 220.482-44 — Alfredo Bastos Carvalhaes — Rua Clarimundo de Melo n.º 186 casas I e II e outra. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28-6-44 do 9-DD.

N.º 231.397-44 — Fausto Alves — Rua do Alto n.º 58. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 29-6-44 do 9-DD.

N.º 231.748-44 — Djanira da Silva Costa — Rua S. Gabriel, lote. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 29-6-44.

N.º 228.759-44 — José de Almeida Júnior — Rua Wensclau n.º 160. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 29-6-44 do 9-DD.

N.º 230.951-44 — Antônio de Souza Amaro — Rua Bocaina n.º 4 apts. 101 e 201. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 27 de junho de 1944 do 9-DD.

N.º 232.044-44 Jaime Augusto Loureiro — 2 de dezembro n.º 26. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28-6-44 do 2-ED.

N.º 306.069-44 — Argemiro da Silva Bulcão — Rua Baroneza ns. 167-A e 167-B. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 24-6-44 do 12-DD.

N.º 232.151-44 — Pereira & Otero — Rua Frei Caneca n.º 335. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28-6-44 do 3-ED.

N.º 230.764-44 — Abelardo Mendes — Rua Alice de Figueiredo n.º 82 e outra. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 27 de junho de 1944. do 9-DD.

N.º 306.141-44 — Espólio de Ana de Castro de Barros Cesar da Rocha — Rua Acaú, junto e antes do 34. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28-6-44 do 9-DD.

N.º 231.094-44 — Manuel Pereira de Cordis — Rua Figueira Lima n.º 67. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 27-6-44 do 9-DD.

N.º 228.913-44 — Osvaldo Kalut — Rua Joatinga n.º 25. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28-6-44 do 9-DD.

Processos:

N.º 303.870-44 — Antônio Pereira Martins de Almeida — Rua Elvira Fonseca n.º 32. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 23-6-44 do 12-DD.

N.º 225.368-44 — Ari Ramos Souto — Rua Cirilo dos Reis n.º 131. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 16-6-44 do 13-DD.

N.º 218.751-44 — Manuel Gonçalves Viana da Silva — Rua Paulo de Frontin n.º 40. — Retire a certidão, já que nada mais é possível acrescentar.

N.º 231.822-44 — Manuel Francisco da Conceição. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N.º 232.168-44 — José Faro Leal — Rua Pedro Teixeira, antes do n.º 150. — Levanto a perempção em que incorreu o processo número 229.700-44.

N.º 215.868-44 — Homero Xavier de Andrade Pedrosa — Rua Araújo Gondim n.º 49. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N.º 232.248-44 — Emília Rebecchi Mariz — Rua Conselheiro Lafaiete n.º 15. — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento da taxa à que alude o § 10, alínea a, do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 242, de 4-2-38.

N.º 227.160-44 — Manuel Rodrigues dos Santos — Estrada Marechal Rangel ns. 198 e 200. — Arquite-se; a certidão não foi procurada até hoje.

N.º 242.281-42 — Maria Etelvina Dias Peixoto — Rua Juiz de Fôra n.º 84. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N.º 232.635-44 — Antônio Bittencourt Mariani — Rua Barão de Jaguaripe n.º 200, apts. 101 e outros. — Levanto a perempção.

Processos ns:

N.º 231.822-44 — Manuel Francisco da Conceição. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N.º 232.168-44 — José Faro Leal — Rua Pedro Teixeira, antes do n.º 150. — Levanto a perempção em que incorreu o processo número 229.700-44.

N.º 215.868-44 — Homero Xavier de Andrade Pedrosa — Rua Araújo Gondim n.º 49. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N.º 232.248-44 — Emília Rebecchi Mariz — Rua Conselheiro Lafaiete n.º 15. — Entregue-se a certidão, mediante o pagamento da taxa a que alude o § 10, alínea a, do artigo 1.º, do Decreto-lei n.º 242, de 4-2-38.

N.º 227.160-44 — Manuel Rodrigues dos Santos — Estrada Marechal Rangel ns. 198 e 200. — Arquite-se, e certidão não foi procurada até hoje.

N.º 242.281-42 — Maria Etelvina Dias Peixoto — Rua Juiz de Fôra n.º 84. — Levanto a perempção. Prossiga-se.

N.º 232.635-44 — Antônio Bittencourt Mariani — Rua Barão de Jaguaripe n.º 200, apts. 101 e outros. — Levanto a perempção.

N.º 232.749-44 — Antônio Neto & Comp. Ltda. — Avenida Presidente Vargas n.º 2.896. — Compareça a este serviço a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 232.748-44 — Francisco Felinto de Almeida — Avenida N. S. de Copacabana n.º 63 e outros — Promova a retificação do nome do logradouro, que é Avenida N. S. de Copacabana, e não como foi declarado.

N.º 226.943-44 — I. Kaufman — Avenida N. S. de Copacabana n.º 103 — Promova a retificação de nome do logradouro que é Avenida N. S. de Copacabana e não como foi declarado.

N.º 232.734-44 — Oscar Pereira dos Santos — Declare o nome do logradouro e o número do prédio.

N.º 230.624-44 — Maria Baldi Galo — Avenida Mem de Sá n.º 174 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 1-7-44 do 8-ED.

N.º 23.614-44 — Instituto de Aposentadoria

e Pensões dos Comerciantes — Rua Evaristo da Veiga n.º 17. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 1-7-44 do 8-ED.

N.º 232.302-44 — Ciro Marques de Souza — Rua Alfredo Pujol n.º 67. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 30-6-44 do 8-DD.

N.º 228.736-44 — Elzaman de Freitas — Rua Hilario de Gouvêa ns.º 26, 30 e 32. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 30 de junho de 1944. do 8-DD.

N.º 228.736-44 — Elzaman de Freitas — Rua Hilario de Gouvêa ns.º 26, 30 e 32. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28 de junho de 1944 do 5-DD.

N.º 225.962-44 — Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico — Rua Bulhões de Carvalho n.º 12 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28-6-44 do 5-DD.

N.º 27.959-44 — Amarílio Rocha Souza — Praça Eugênio Jardim n.º 3 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28-6-44 do 5-DD.

N.º 232.378-44 — Sonia Gailman Ende — Rua Zeferino de Assis n.º 24. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 30-6-44 do 11-DD.

N.º 228.737-44 — Sociedade Construtora e Imobiliária Prolab Ltda — Rua Figueiredo de Magalhães ns. 26 a 26-A. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28-6-44 do 5-DD.

N.º 210.776-44 — "Eica" Empresa Imobiliária Comércio e Administração Ltda. — Rua Barata Ribeiro n.º 280. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 30-6-44 do 5-DD.

N.º 227.961-44 — Amarílio Rocha Souza — Praça Eugênio Jardim n.º 34. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28-6-44 do 5-DD.

N.º 227.960-44 — Amarílio Rocha Souza — Praça Eugênio Jardim n.º 38 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 28-6-44 do 5-DD.

N.º 230.740-44 — Luiz Guedes Alves — Rua Lino Teixeira n.º 202. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 30-6-44 do 9-DD.

# Jurisprudência Fiscal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acórdãos selecionados dos

## CONSELHOS DE CONTRIBUINTES

— E —

### SUPERIOR DE TARIFA

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Cr\$	Cr\$
Vol. I— 5,00	Vol. XI—10,00
Vol. II— 6,00	Vol. XII—10,00
Vol. III— 5,00	Vol. XIII—10,00
Vol. IV— 6,00	Vol. XIV—10,00
Vol. V— 8,00	Vol. XV—10,00
Vol. VI— 8,00	Vol. XVI—10,00
Vol. VII— 8,00	Vol. XVII—10,00
Vol. VIII— 7,00	Vol. XVIII—10,00
Vol. IX—10,00	Vol. XIX—10,00
Vol. X—10,00	Vol. XX—10,00

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbôlso Postal



N.º 229.913-44 — Altair Moreira — Rua Aporé ns. 183 e 187. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 30-6-44 do 9-DD.  
 N.º 230.040-44 — Hortencio Gonçalves — Rua Luiz Gurgel n.º 101 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 26-6-44 do 9-DD.  
 N.º 231.137-44 — Antonor Pereira de Aguiar — Rua Parafinga, lote 134. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 30-6-44 do 9-DD.

## Processos ns:

N.º 228.748-44 — Sociedade Empreiteira Nacional Ltda — Avenida Erasmo Braga número 12, 2.º andar, sala 22 — A asunção da responsabilidade por determinada firma impescinde do pedido de autorização, feito individualmente.

N.º 232.328-44 — Mário Belisario de Carvalho — Avenida Graça Aranha n.º 326 10.º andar — Preliminarmente, queira provar que está quite quanto ao impôsto de indústrias e profissões no corrente exercício.

N.º 304.797-44 — Francisco Arantes de Melo — Rua Sanatório n.º 26-A. — Certifique-se em termos.

N.º 227.804-44 — Mário Martins Ribeiro — Rua Américo Brasiliense n.º 79. — Arquive-se; a certidão não foi procurada com oportunidade.

N.º 221.446-44 — João Martins dos Santos — Rua Uruguai n.º 23. — Ainda desta vez não foi procurada certidão. Remeta-se ao 8-OB, que se dignará de retirar o processo número 314.452-42.

N.º 217.925-44 — The Lancashire General Investment Co. Ltda — Avenida Francisco de Sá — Arquive-se, a certidão não foi procurada com oportunidade.

N.º 229.370-44 — Alfredo Leforestier — Rua Gago Coutinho n.º 53 — Arquive-se por incorrencia na perempção, pois a exigência não foi observada até esta data.

N.º 231.135-44 — Clovis Machado Moreira — Praia do Flamengo n.º 64 apt. 312 — Arquive-se; ainda não foi observada a exigência de 17 de junho último.

N.º 23.802-44 — Mário Carvalho da Costa — Rua Barão de Mesquita n.º 590 — Arquive-se; até a presente data não foi observada a exigência de 15 de junho último.

N.º 311.847-44 — Manuel Armando Xavier Carneiro de Albuquerque. — Arquive-se; até a presente data, não foi observada a exigência.

N.º 227.818-44 — Raul Pinto Cardoso. — Certifique-se em termos.

N.º 216.241-44 — Francisco Fraga Júnior — Beco do Ico n.º 14 apts. 11 e outros. — Arquive-se; a certidão não foi procurada até esta data.

N.º 224.511-44 — João José Kronenberg — Rua Emilia Sampaio n.º 72 — Arquive-se; a certidão não foi procurada até a presente data.

N.º 218.760-44 — João Lopes Guimarães — Rua Gal. Caldwell n.º 304 — Arquive-se; a certidão não foi procurada até a presente data.

N.º 303.175-44 — Antônio Correia de Matos — Avenida Cesar de Melo s/n.º — Remeta-se ao 8-OB, com a certidão junta, que não foi retirada até a presente data.

N.º 224.212-44 — Hilda Bragança Pacheco e outra — Rua Gomes Serpa n.º 93-A, casa I — Compareça.

## Processos:

N.º 23.964-44 — José Ferrão — Rua Xavier das Conchas — Declare o número do prédio.

N.º 229.521-44 — Luiz Zani — Rua Barão do Bom Retiro n.º 364 — Certifique-se de acôrdo com a informação de 29-6-44 do 9-DD.

N.º 232.481-44 — Inocencio Caetano da Santana — Rua Freitas Sampaio n.º 192 — Certifique-se de acôrdo co a informação de 29 de junho de 1944 do 1-ED.

N.º 228.224-44 — Faneli Leão Silva — Rua Toneleros n.º 210, casa XV. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 30-6-44 do 5-DD.

N.º 229.599-44 — Serviço de Correspondência — Rua Magalhães Couto n.º 122 — Eduardo Americo de Faria — Rua Magalhães Couto nú-

mero 122. — Queira Comparecer a este 8-ED, com a certidão retirada em 14-4-44.

N.º 232.782-44 — Joubert Silva — Estrada Marechal Rangel n.º 902 — Levante-se a perempção.

N.º 223.481-44 — Antônio Ferreira da Silva — Rua Adalberto Ferreira n.º 92, fundos. — Certifique-se de acôrdo com a informação de 29 de junho de 1944 do 4-DD.

N.º 232.812-44 — Francisco Antônio da Conceição — Rua Antônio Rêgo n.º 1.055. — Levante-se a perempção.

## Departamento de Parques

Expediente do dia 1 de julho de 1944

## DESPACHO DO SR. DIRETOR

Processo n.º 501.819-44 — Nicolau Alyes Moreira. — Restitua-se, deixando traslado.

1 — P. Q.

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 306.823-44 — Américo Pacheco de Carvalho e outra. — Compareça.

BOLETIM N.º 58

1 — P. Q.

## ATOS DO SR. CHEFE

## Transferências:

Transferindo de local de serviço os seguintes serventuários:

Hermínio Pereira de Oliveira, apontador padrão 35, matrícula n.º 5.956, do núcleo número 3.915 para o núcleo 2.900, e dêste para aquele o apontador padrão 35, Antônio de Paula Chaves, matrícula n.º 5.951.

## Falecimento:

Faleceu em data de 28 de junho próximo passado, na Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais, onde se achava internado, o jardineiro padrão 21, Diamantino Rodrigues Pereira, matrícula n.º 31.167, do núcleo 5.907.

## Apresentações:

Apresentaram-se ao serviço, por término de licença, na data de 27 de junho próximo passado, os serventuários: Otávio de Andrade, trabalhador padrão 13, matrícula n.º 31.084, e Brasilino Gomes, pedreiro padrão 23, matrícula n.º 30.906, conforme memorandos números 560 e 561-44, do V.S.A.P. respectivamente.

## Acidentes:

Acidentaram-se em serviço os seguintes serventuários:

Manuel Antunes Correia, trabalhador padrão 13, matrícula n.º 31.108, do núcleo 3.902, às 11 horas, do dia 29 de junho próximo passado, e Francisco Rodrigues da Silva, jardineiro padrão 24, matrícula n.º 31.183, do núcleo 3.915, às 12,30 horas, do dia 30 do mesmo mês.

## Tribunal de Contas

Expediente do dia 29 de junho de 1944

## DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Educação e Cultura

O. P. — n.º 1.271 de 8 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 70,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda, por conta da verba 411-2.260. Emp. 970. — Registre-se.

O. P. — n.º 1.262, de 8 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.103,50, a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda, por conta da verba 411-2.60. — Emp. 522. — Registre-se.

O. P. — n.º 1.263 de 8 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.211,00 a favor de Soc.

Farmacêutica Silva Araújo Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Empenho n.º 523. — Registre-se.

O. P. — n.º 1.264 de 8 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 363,00 a favor de Soc. Farmacêutica Silva Araújo Ltda, por conta da verba 411-2.60. — Emp. n.º 525. — Registre-se.

O. P. — 1.265 de 8 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.181,50, a favor de Soc. Fornecedora de Medicamentos Ltda, por conta da verba 411-2.260. — Emp. n.º 527. — Registre-se.

O. P. — 1.266 de 8 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 390,00, favor de Produtos Químicos Cia S. A., por conta da verba 411-2.260. Emp. n.º 535. — Registre-se.

O. P. — n.º 1.268 de 8 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 132,00, a favor de Produtos Farmacêuticos Krinos Ltda, por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 543. — Registre-se.

O. P. — 1.268 de 8 de junho de 1944 na importância de Cr\$ 2.216,10 a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 661. — Registre-se.

O. P. 1.269 de 8 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.350,00, a favor de Maia de Almeida & Cia. Ltda., por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 849. — Registre-se.

O. P. — n.º 1.270 de 8 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.262,00, a favor de Sociedade Fornecedora de Medicamentos Ltda., por conta da verba 411-2.260 — Empenho número 968 — Registre-se.

O. P. 1.293 de 9 de junho de de 1944, na importância de Cr\$ 77,00, a favor de Laboratório Paulista de Biologia S. A., por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 518. — Registre-se.

O. P. — 1.294 de 9 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.850,00, a favor de Produtos Químicos Ciba S. A., por conta da verba 411-2.260 — Empenho n.º 848. — Registre-se.

O. P. — 1.295 de 9 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 1.012,70 a favor de Sociedade Farmacêutica Silva Araújo Ltda., por conat da verba 411-2.260. — Emp. 1.008. — Registre-se.

O. P. — 1.296 de 9 de junho de 1944, na importância de Cr\$ 164,00, a favor de Prod. Farm. Krinos Ltda, por conta da verba 411-2.260. Emp. 1.106. — Registre-se.

O. P. — 1.297 de 9 de junho de 1944, na importância Cr\$ 340,00, a favor de Instituto Pinheiros Ltda, por conta da verba 411-2.260 — Emp. 1.110. — Registre-se.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 1 de julho de 1944

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

## Processos:

N.º 3.872-44 — Sílvia Alves Barbosa. — Deferido. Havendo a pensionista D. Carolina de Almeida Barbosa, viúva do ex-contribuinte Sílvia Alves Barbosa, convolado novas núpcias, reverta a respectiva cota para sua filha Carolina, ainda pensionista, de acôrdo com a letra a do artigo 60 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assino para os devidos fins apostila de reversão.

N.º 2.726-44 — Jorge Cordovil de Oliveira. — Habilitação prévia à pensão. — Deferido, nos termos do pedido e de acôrdo com os documentos junços.

## Seção de Expediente

## EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SEÇÃO

Silvana Castorina de Oliveira Carvalho — Proc. 3.469-44 — Herdeiros de Silvana Cas-

torina de Oliveira Carvalho. — Habilitem-se à pensão.

Nelson Alves de Carvalho — Proc. 3.988, de 1944 — Iaci Alves de Carvalho. — Queira comparecer a esta Seção para esclarecimentos.

Antônio Alves Felgoza — Proc. 4.051-44 — Belizonda da Natividade Felgoza. — Queira comparecer a esta Seção para tratar de assunto do seu interesse.

## Termos de Contrato

### Secretaria do Prefeito

Térmo aditivo ao de compromisso para o arrendamento do Teatro João Caetano, firmado em quinze de junho de mil novecentos e quarenta e três, entre a Prefeitura do Distrito Federal e o senhor Celestino Moreira, empresário da Companhia Beatriz Costa com Oscarito, pelo qual fica o prazo do arrendamento do aludido teatro, prorrogado por mais seis meses, ou seja, de dois de julho do corrente ano a dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e cinco.

Pelo presente termo aditivo a Prefeitura do Distrito Federal se compromete, nos termos do despacho de Sua Excelência o Senhor Prefeito, exarado em vinte de maio de mil novecentos e quarenta e quatro, no processo n.º 07.107-44, PSE, a prorrogar por mais seis meses o prazo de arrendamento do Teatro João Caetano ao

Senhor Celestino Moreira, Empresário da Companhia Beatriz Costa com Oscarito, obedecendo as condições especificadas no termo de compromisso de quinze de junho de mil novecentos e quarenta e três acima citado: — O imposto de expediente municipal na importância de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros), sobre o valor total do contrato, isto é, sobre trinta e seis mil cruzeiros (Cr\$ 36.000,00) nos termos do artigo primeiro, parágrafo sétimo, do Decreto-lei número duzentos e quarenta e dois, de quatro de fevereiro de mil novecentos e trinta e oito, foi pago pela guia número três milhões duzentos mil trezentos e setenta e quatro desta Comissão Especial de Compras. O imposto federal, de acordo com o Decreto-lei número quatro mil seiscientos e cinquenta e cinco, de três de setembro de mil novecentos e quarenta e dois, foi pago na Recebedoria do Distrito Federal, pela guia número oito mil duzentos e oitenta e oito de vinte e seis de junho de mil novecentos e quarenta e quatro. — E para firmeza do que acima ficou conveniado, lavrou-se o presente termo de obrigação que, depois de lido e achado conforme, perante o concessionário e as testemunhas é assinado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário do Prefeito, Doutor José Olympio de Almeida Senna, pelo interessado, testemunhas e por mim, Azarias de Araujo Santos, Secretário da Comissão Especial de Compras, da Secretaria do Prefeito, matrícula doze, que o escrevi e subscrevo. — Distrito Federal, 30 de junho de 1944. — José Olympio de Almeida Senna — Celestino Moreira — Carlos Teixeira — Dinorah Camargo de Macedo e Azarias de Araujo Santos.

## Rendas Municipais

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### Serviço de Contrôlo de Rendas

APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N.º 2 DO 6.º D. A.

Dia 28 de junho de 1944

	Cr\$
08. Impostos sobre animais.....	5.755,40
20. Contribuição de companhias..	—
27. Renda dos cemitérios.....	885,00
29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária .....	5.915,50
30. Renda do entreposto.....	905,70
32. Renda dos mercados, feiras e postos .....	464,10
33. Renda dos matadouros.....	2.362,40
34. Rendas diversas de serviços municipais .....	2.618,00
50. Eventuais .....	1.728,00
26. Taxa de serviços municipais.	1.582,70
22. Taxa de expediente.....	64,00
<b>Total</b> .....	<b>22.280,80</b>

79 documentos na importância de vinte e dois mil duzentos e oitenta cruzeiros e oitenta centavos.

# REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

# EDITAIS E AVISOS

## Secretaria do Prefeito

### Comissão Especial de Compras

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 20

(Requisição n.º 1 — do Departamento de Fiscalização)

Torno público que, às quinze horas do dia 6 de julho do corrente ano, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado: Espécie de material — Artigos de asseio e limpeza.

Prazo de entrega — Trinta dias.

Local de entrega — Rua Senhor dos Passos n.º 50.

Observações — A despesa correrá por conta da verba 202 — 2.280, do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, serão encontradas nesta Comissão Especial de Compras.

Em 30 de junho de 1944. — José Olímpio Senna, Presidente da Comissão Especial de Compras.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 21

(Requisição n.º 4 — Do Departamento de Geografia e Estatística)

Torno público que, às 15 horas do dia 7 de julho do corrente ano, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado: Espécie de material — Estante de aço.

Prazo de entrega — Trinta dias.

Local de entrega — Rua do Núncio n.º 78.

Observações — A despesa correrá por conta da verba 204 — 2.120 — Móveis e equipamentos — do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, serão encontradas nesta Comissão Especial de Compras.

Em 30 de junho de 1944. — José Olímpio Senna, Presidente da Comissão Especial de Compras.

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 22

(Requisição n.º 4 — Do Departamento de Geologia)

Torno público que, às quinze horas do dia 6 de julho do corrente ano, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo mencionado: Espécie de material — Lâmpadas, fuzíveis, etc.

Prazo de entrega — Trinta dias.

Local de entrega — Avenida Men de Sá número 163.

Observações — A despesa correrá por conta da verba 203 — 2.270 — "Material de construção, pavimentação e elétrico" — do orçamento em vigor.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, serão encontradas nesta Comissão Especial de Compras.

Em 30 de junho de 1944. — José Olímpio Senna, Presidente da Comissão Especial de Compras.

## Secretaria Geral de Finanças

### Departamento do Tesouro

4 — T S

27.º sorteio do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00 — Dec. 3.462 de 1931

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro e para conhecimento dos Srs. interessados, torno público que foi realizado hoje, dia 1 de julho de 1944, no Edifício da

Matriz da Caixa Econômica, à Rua Treze de Maio ns. 33-5, 4.º andar, o 27.º sorteio das apólices do empréstimo de Cr\$ 100.000.000,00, de que trata o Decreto n.º 3.462 de 1931, para resgate acima do par, de 183 (cento e oitenta e três) apólices na forma do que dispõe o artigo 4.º do citado decreto, e de 3.641 (três mil seiscentos e quarenta e um) títulos para resgate ao par, sorteados em terminação conforme o disposto no art. 5.º (parte final) do decreto acima referido.

#### Relação dos títulos sorteados

1 prêmio de Cr\$ 500.000,00:			
Apólice n.º 481.612.			
2 prêmios de Cr\$ 50.000,00:			
Apólices ns. 103.419 — 129.662.			
10 prêmios de Cr\$ 10.000,00:			
Apólices ns. 4.837 — 9.268 — 12.798 — 13.818 — 30.979 — 148.889 — 307.516 — 385.439 — 403.666 — 422.997.			
20 prêmios de Cr\$ 5.000,00:			
Apólices ns. 1.644 — 12.831 — 15.770 — 24.430 — 35.408 — 88.037 — 101.648 — 110.418 — 118.447 — 200.736 — 212.467 — 216.989 — 223.593 — 287.330 — 313.626 — 392.238 — 398.718 — 404.240 — 403.397 — 483.070.			
50 prêmios de Cr\$ 2.000,00:			
Apólices ns. 2.285 — 3.848 — 12.344 — 22.820 — 37.439 — 58.138 — 73.938 — 96.299 — 103.880 — 106.902 — 119.399 — 135.400 — 136.828 — 153.956 — 175.807 — 177.736 — 203.049 — 228.320 — 232.729 — 236.816 — 243.976 — 271.171 — 274.347 — 280.501 — 291.761 — 293.311 — 294.500 — 300.747 — 303.489 — 304.038 — 305.971 — 311.046 — 319.996 — 322.786 — 328.571 — 339.761 — 346.618 — 349.016 — 378.357 — 384.006 — 387.109 — 402.621 — 418.981 — 418.986 — 422.354 — 426.043 — 429.707 — 468.477 — 483.881 — 497.212.			
100 prêmios de Cr\$ 1.000,00:			
Apólices s. 994 — 1.185 — 2.453 — 8.237 — 9.530 — 10.798 — 13.776 — 16.458 — 29.229 — 37.702 — 49.126 — 57.262 — 77.020 — 91.958 — 92.599 — 93.925 — 97.091 — 97.639 — 104.389 — 108.458 — 110.652 — 111.431 — 120.229 — 122.565 — 126.749 — 128.648 — 131.651 — 135.518 — 149.758 — 171.642 — 182.241 — 182.467 — 189.038 — 206.546 — 208.025 — 208.939 — 209.447 — 209.998 — 216.057 — 216.818 — 221.035 — 221.638 — 221.648 — 222.796 — 227.856 — 232.895 — 236.131 — 240.431 — 247.909 — 253.588 — 263.933 — 267.872 — 271.038 — 271.249 — 271.956 — 277.846 — 290.798 — 294.949 — 298.238 — 300.490 — 313.709 — 314.530 — 316.492 — 329.178 — 333.658 — 334.669 — 338.117 — 353.118 — 374.879 — 375.273 — 380.925 — 382.820 — 382.887 — 388.421 — 397.808 — 398.826 — 399.728 — 402.947 — 407.537 — 412.028 — 412.331 — 413.249 — 431.829 — 434.436 — 437.915 — 443.738 — 451.692 — 453.447 — 463.138 — 466.809 — 479.458 — 480.028 — 480.804 — 481.946 — 487.539 — 496.496 — 496.980 — 497.089 — 497.642.			

Terminações sorteadas para resgate ao par, na forma do que dispõe o art. 5.º (parte final) do referido decreto:

065 — 270 — 279 — 280 — 315 — 381 — 420 — 923 (até 70.923) e 929.

Serviço do Preparo da Dívida, em 1 de julho de 1944. — Alice B. de Azevedo, m. 470.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização: 6 de julho de 1944

Concorrência n.º 320 — Grupo 1 (Aço doce em chapa preta).	
Concorrência n.º 321 — Grupo 9 (Casca-lhinho).	
Concorrência n.º 322 — Grupo 10 (Junção, tubo de ferro galvanizado).	

Concorrência n.º 323 — Grupo 19 (Uniforme).

Concorrência n.º 324 — Grupo 23 (Vassoura de cabelo, cera em massa e benzina retificada).

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto as Repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-29

Distrito Federal, 30 de junho de 1944. — Aydano de Almeida Corrêa, Chefe do V. S. A. — matrícula n.º 18.022.

Concorrências — Data da realização: 7 de julho de 1944

Concorrência n.º 325 — Grupo 4 (Carrocinhas)

Concorrência n.º 326 — Grupo 5 (Alcool).

Concorrência n.º 327 — Grupo 14 (Talhão e capa para processo).

Concorrência n.º 328 — Grupo 25 (Grampo).

Concorrência n.º 329 — Grupo 36 (Capacho de côco).

NOTA — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos representantes comerciais junto as Repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-39.

Distrito Federal, 30 de junho de 1944. — Aydano de Almeida Corrêa, Chefe do V. S. A. — matrícula n.º 18.022.

## Departamento de Concessões

### EDITAL N.º 77

Ficam, pelo presente intimadas as Empresas de Ônibus abaixo mencionadas a, dentro de 18 horas, saldar seus débitos com esta Prefeitura, provenientes de multas, sob pena de desconto das cauções (Processo n.º 401.471-44):

	Cr\$
Viação Central	330,00
Viação Cruz de Malta	3.120,00
Viação Elite	2.350,00
Viação Estrela do Norte	1.410,00
Viação Glória	1.120,00
Independência A. O.	420,00
V. Jardim Carioca	200,00
Ônibus de Luxo	570,00
Renascença A. O.	850,00
Viação Santa Cecília	430,00
Viação Santa Helena	700,00
Viação São Jorge	100,00
Viação Tupi	400,00
Única A. O.	200,00

Departamento de Concessões, 30 de junho de 1944. — Marcello Penna da Veiga, Engenheiro-Chefe do Serviço de Ônibus — matrícula n.º 4.590.

## Montepio dos Empregados Municipais

### PAGAMENTO DE PENSÕES

Serão pagas no dia 5 de julho, quarta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 7 ou 8.

Montepio dos Empregados Municipais, junho de 1944. — Tyldo E. Machado, chefe da Seção de Pagamento, mat. n.º 20.952.

**PEQUENO**

# Vocabulário Ortográfico

DA

## Língua Portuguesa

organizado pela

**Academia Brasileira de Letras**

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cartonada: Cr\$ 60,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40